




PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

2017 - 2018

AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DA
DISPONIBILIDADE DOMICILIAR
DE ALIMENTOS NO BRASIL



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

 **IBGE**
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Ministro da Saúde
Luiz Henrique Mandetta

Secretário Especial de Fazenda
Waldery Rodrigues Junior

Secretário-Executivo
João Gabbardo dos Reis

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Susana Cordeiro Guerra

Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Erno Harzheim

Diretor-Executivo
Fernando José de Araújo Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretoria de Geociências
João Bosco de Azevedo

Diretoria de Informática
David Wu Tai

Centro de Documentação e Disseminação
de Informações
Marise Maria Ferreira

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Trabalho e Rendimento
Maria Lucia França Pontes Vieira

UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Promoção da Saúde
Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição
Gisele Ane Bortolini

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Trabalho e Rendimento

Pesquisa de Orçamentos Familiares

2017-2018

**Avaliação Nutricional da Disponibilidade
Domiciliar de Alimentos no Brasil**



Rio de Janeiro
2020

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4526-4

© IBGE. 2020

Capa

Helga Szpiz e Marcos Balster Fiore Correia Coordenação
de Marketing/Centro de Documentação e Disseminação de
Informações - CDDI

Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais do IBGE

Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: avaliação nutricional da
disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil / IBGE, Coordenação
de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

61 p.

Inclui bibliografia e glossário.
ISBN 978-85-240-4526-4

1. Pesquisa de Orçamentos Familiares. 2. Orçamento familiar. 3. Alimentos. 4.
Aquisição. 5. Consumo. 6. Nutrição. 7. Avaliação. 8. Brasil. I. IBGE. Coordenação
de Trabalho e Rendimento.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais

CDU 64.03:001.8
SOC

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Sumário

| | |
|--|----|
| Apresentação | 5 |
| Introdução | 7 |
| Notas técnicas | 11 |
| Conceitos e definições | 11 |
| Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> | 18 |
| Procedimentos gerais de tratamento das informações e aspectos de amostragem | 25 |
| Comentários dos resultados | 27 |
| Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> | 27 |
| Avaliação nutricional da disponibilidade domiciliar de alimentos ... | 35 |
| Referências | 51 |
| Glossário | 55 |

Convenções

| | |
|-----------------|---|
| - | Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento; |
| .. | Não se aplica dado numérico; |
| ... | Dado numérico não disponível; |
| x | Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação; |
| 0; 0,0; 0,00 | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e |
| -0; -0,0; -0,00 | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo. |

Apresentação

Os propósitos principais das Pesquisas de Orçamentos Familiares - POFs, realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, são disponibilizar informações sobre a composição orçamentária doméstica e sobre as condições de vida da população, incluindo a percepção subjetiva da qualidade de vida, bem como gerar bases de dados e estudos sobre o perfil nutricional da população.

Nesta publicação são apresentados os resultados referentes às quantidades da aquisição de alimentos para consumo no domicílio, *per capita* no ano, de alimentos e bebidas da população residente no Brasil e Grandes Regiões, por classes de rendimento, quintos de rendimento e situação do domicílio, e a comparação com as pesquisas anteriores de 2002-2003 e 2008-2009. As quantidades de produtos foram obtidas através dos registros informados pelas famílias em cada domicílio selecionado para a pesquisa. As aquisições realizadas com alimentação fora do domicílio não são objeto da presente publicação.

Além destas informações, também são apresentados os resultados do estudo realizado a partir dos dados da aquisição alimentar domiciliar *per capita*. O estudo teve por objetivo identificar a nova realidade da condição nutricional observada na disponibilidade alimentar para consumo nos domicílios brasileiros.

Esse estudo é fruto de parceria celebrada com o Ministério da Saúde, que visou a investigação de temas de interesse específico na POF 2008-2009 e viabilizou, em particular, com o aporte dos recursos necessários, o levantamento de um conjunto de informações que permite, agora, realizar uma série de avaliações sobre o estado nutricional da população brasileira.

A avaliação dos aspectos nutricionais da disponibilidade, em face a natureza do tema, exigiu, além da participação dos técnicos das instituições parceiras, que o Ministério da Saúde agregasse a visão de especialistas em nutrição, de reconhecida experiência e competência, que contribuíram tanto na concepção da estrutura da publicação como na preparação das informações e nas análises das mesmas.

As análises, aqui apresentadas, tomaram por base as aquisições de alimentos e bebidas para consumo no próprio domicílio, expressas em quilogramas, que foram transformadas em calorias, segundo a composição nutricional de cada produto. Os aspectos observados a partir da exploração dos dados são identificados e analisados, no estudo, pelas famílias residentes em áreas urbana e rural, por Grandes Regiões e por diferentes quintos de rendimento. A evolução, a partir de pesquisas anteriores, das variáveis sob investigação também é descrita.

Também são apresentados uma descrição resumida dos procedimentos utilizados na coleta e tratamentos das informações da pesquisa e é descrito o modelo metodológico aplicado para cálculo das estimativas das quantidades adquiridas *per capita*.

Essas informações também estão disponíveis para download no portal do IBGE na Internet, bem como as tabelas de resultados. O IBGE agradece a todos que contribuíram para a realização da pesquisa, particularmente às famílias entrevistadas, e coloca-se à disposição dos usuários para quaisquer esclarecimentos.

Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretor de Pesquisas

Introdução

A Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF visa, principalmente, mensurar as estruturas de consumo, dos gastos, dos rendimentos e parte da variação patrimonial das famílias. Possibilita traçar, portanto, um perfil das condições de vida da população brasileira a partir da análise de seus orçamentos domésticos.

Além das informações diretamente associadas à estrutura orçamentária, várias características dos domicílios e das famílias são investigadas, ampliando o potencial de utilização dos resultados da pesquisa. É possível, portanto, estudar a composição dos gastos das famílias segundo as classes de rendimentos, as disparidades regionais, as áreas urbana e rural, a extensão do endividamento familiar, a difusão e o volume das transferências entre as diferentes classes de renda e a dimensão do mercado consumidor para grupos de produtos e serviços.

Outros temas, também, fortemente relacionados às condições de vida são destaque nas POFs, a exemplo da investigação subjetiva sobre a qualidade de vida das famílias e de um amplo conjunto de variáveis que é investigado para a avaliação do perfil nutricional da população residente no Brasil. Para tanto, novamente foi executado o módulo de investigação sobre consumo efetivo de alimentos, para pessoas moradoras com 10 anos ou mais de idade e, pela primeira vez nas POFs, a aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA. Cabe ressaltar aqui a relevância do tema segurança alimentar no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, onde vários indicadores devem ser atualizados a partir da disponibilidade dos dados da pesquisa.

A primeira publicação da POF 2017-2018 contemplou os temas despesas, rendimentos e variação patrimonial das famílias, aspectos básicos para a análise dos orçamentos domésticos. Os resultados

referentes às despesas e rendimentos foram apresentados nos enfoques monetário e não monetário.

Nesta segunda publicação da POF 2017-2018, é apresentado o tema quantidade adquirida da alimentação domiciliar *per capita*, na qual os resultados são apresentados segundo os recortes geográficos, as situações urbana e rural e classes de rendimentos. Ademais, é também apresentado um estudo que contempla a avaliação nutricional destas quantidades de alimentos e bebidas adquiridas pelas famílias brasileiras para consumo no domicílio. A análise é realizada sob algumas hipóteses, conforme destacado na seção específica, uma vez que aquisição alimentar tal como investigada na POF 2017-2018, bem como nas anteriores, ao corresponder à disponibilidade de alimentos e bebidas para consumo no domicílio, não reflete integralmente a ingestão de alimentos e bebidas pelas pessoas.

Para propiciar a compreensão dos resultados aqui apresentados, assim como estudos futuros, os conceitos adotados na pesquisa e sua metodologia constituem parte dessa publicação.

A POF 2017-2018 é a sexta pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE sobre orçamentos familiares. As pesquisas anteriores foram o Estudo Nacional de Despesa Familiar - ENDEF 1974-1975, com âmbito territorial nacional – à exceção das áreas rurais das Regiões Norte e Centro-Oeste, a POF 1987-1988, a POF 1995-1996, a POF 2002-2003 e a POF 2008-2009. As POFs dos anos 1980 e 1990 foram concebidas para atender, prioritariamente, a atualização das estruturas de consumo dos índices de preços ao consumidor produzidos pelo IBGE, sendo realizadas nas Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, no Município de Goiânia e no Distrito Federal. A POF 2002-2003 e a POF 2008-2009 dão igual prioridade às demais aplicações anteriormente mencionadas.

Assim, dada a existência de novas demandas, além da realização da pesquisa em todo Território Brasileiro, as POFs dessa década apresentam diferenças importantes em relação às anteriores. Em face da necessidade de informações detalhadas sobre as condições de vida a partir do consumo, especialmente das famílias de menor rendimento, incluiu-se no âmbito das pesquisas a área rural e foram investigadas as aquisições não monetárias.

Destaque-se que o desenho da amostra foi estruturado de tal modo que propicia a publicação de resultados nos seguintes níveis: Brasil, Grandes Regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) e, também, por situações urbana e rural. Para as Unidades da Federação, os resultados contemplam o total e a situação urbana. Nas nove regiões metropolitanas e nas capitais das Unidades da Federação, os resultados correspondem à situação urbana.

A amostra da POF 2017-2018 manteve características do desenho aplicado à POF 2008-2009, mantendo sua concepção segundo o conceito de amostra mestra, que o IBGE adota para todas as pesquisas domiciliares por amostra no contexto mais amplo do projeto de reformulação dessas pesquisas – a construção do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD.

Cabe ainda, nessas considerações iniciais, esclarecer sobre a adoção do termo “família” nas publicações de resultados da POF. A POF é uma pesquisa realizada por amostragem, na qual são investigados os domicílios particulares permanentes. No domicílio, por sua vez, é identificada a unidade básica da pesquisa – unidade

de consumo – que compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação ou compartilham as despesas com moradia. É importante ressaltar que esta definição, que será detalhada mais adiante, segue as recomendações e práticas internacionais referentes às pesquisas similares.

Finalmente, cabe mencionar que a realização da POF 2017-2018 contou com a parceria do Ministério da Saúde, que disponibilizou além de recursos financeiros para apoio à realização da pesquisa, uma equipe técnica especializada para a análise dos resultados sobre a avaliação nutricional das informações de aquisição alimentar domiciliar *per capita*.

Notas técnicas

Conceitos e definições

Neste módulo, são apresentados os conceitos relacionados com os resultados desta publicação, segundo as seguintes variáveis: domicílios, unidades de consumo, pessoas, despesas, rendimentos e condições de vida. Antecede aos temas a descrição das referências temporais inerentes ao levantamento e à qualidade das informações sobre orçamentos familiares. Estas definições referentes à variável tempo são básicas para o entendimento dos conceitos e resultados da pesquisa.

Na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2017-2018, três enfoques temporais foram utilizados.

Período de realização da pesquisa

Para propiciar a estimação de orçamentos familiares que contemplem as alterações a que estão sujeitos ao longo do ano, tanto as despesas quanto os rendimentos, definiu-se o tempo de duração da pesquisa em 12 meses. O período de realização da POF 2017-2018 teve início no dia 11 de julho de 2017 e término no dia 9 de julho de 2018.

Período de referência das informações de despesas e rendimentos

A investigação de uma grande diversidade de itens de despesas, com diferentes valores unitários e diferentes frequências de aquisição, requer definir períodos de observação variados. Em geral, as despesas

de menor valor são aquelas normalmente realizadas com mais frequência, enquanto as despesas de maior valor são realizadas com menor frequência. Além disso, a memória das informações relacionadas a uma aquisição com valor mais elevado é preservada por um período mais longo. Assim, com o objetivo de ampliar a capacidade do informante para fornecer os valores das aquisições realizadas e as demais informações a elas associadas, foram definidos quatro períodos de referência: sete dias, 30 dias, 90 dias e 12 meses, segundo os critérios de frequência de aquisição e do nível do valor do gasto.

Os rendimentos e as informações a eles relacionadas são coletados segundo o período de referência de 12 meses.

Como a operação da coleta tem duração de 12 meses, os períodos de referência das informações de despesas e rendimentos não correspondem às mesmas datas para cada domicílio selecionado. Para cada informante, os períodos de referência foram estabelecidos como o tempo que antecede à data de realização da coleta no domicílio. A exceção é o período de referência de sete dias, que é contado no decorrer da entrevista

Data de referência da pesquisa

Como as POFs combinam um período de coleta de 12 meses com períodos de referência de até 12 meses, adotado para alguns itens de despesa e para os rendimentos, as informações se distribuem em um período total de 24 meses. Durante os 24 meses mencionados, ocorrem mudanças absolutas e relativas nos preços, requerendo que os valores levantados na pesquisa sejam valorados a preços de uma determinada data.

A data de referência fixada para a compilação, análise e apresentação dos resultados da POF 2017-2018 foi 15 de janeiro de 2018.

Domicílio

Domicílio é a unidade amostral da pesquisa, consistindo também em importante unidade de investigação e análise para caracterização das condições de moradia das famílias.

Domicílio

É a moradia estruturalmente separada e independente, constituída por um ou mais cômodos, sendo que as condições de separação e independência de acesso devem ser satisfeitas.

A condição de separação é atendida quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas e outros, quando é coberto por um teto e permite que seus moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia.

A independência é atendida quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas.

Domicílio particular permanente

Destina-se à habitação de uma ou mais pessoas, ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, sendo todo ou parte destinado exclusivamente à moradia.

Na POF, em função de seus objetivos e características, somente foram pesquisados os domicílios particulares permanentes.

Unidade de consumo

A unidade de consumo é a unidade básica de investigação e análise dos orçamentos. Para efeito de divulgação da POF, o termo “família” é considerado equivalente à unidade de consumo.

A unidade de consumo compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação, isto é, utilizam um mesmo estoque de alimentos e/ou realizam um conjunto de despesas alimentares comuns. Nos casos onde não existia estoque de alimentos nem despesas alimentares comuns, a identificação ocorreu através das despesas com moradia.

Tamanho da unidade de consumo

Corresponde ao número total de moradores integrantes da unidade de consumo.

Estimativa do tamanho médio da unidade de consumo

Conceito utilizado no plano tabular, definido como a razão entre valor estimado da população no total e valor estimado do número de unidades de consumo no total. A mesma definição se aplica para o tamanho médio da unidade de consumo em cada classe de rendimento ou grupo de unidades de consumo.

Pessoas

Pessoa moradora

Pessoa que tinha o domicílio como residência única ou principal e que não se encontrava afastada deste por período superior a 12 meses. Aquelas que se achavam presentes por ocasião da coleta da pesquisa são consideradas moradores presentes. A pessoa é moradora ausente se, por ocasião da coleta, estava afastada temporariamente.

Total de pessoas moradoras

Conceito utilizado no plano tabular, que consiste na estimativa do total do número de pessoas moradoras presentes e ausentes das unidades de consumo na população ou em uma determinada classe. Equivale à estimativa da população residente a partir da POF.

Pessoa de referência da unidade de consumo

Foi considerada aquela pessoa responsável por uma das seguintes despesas: aluguel, prestação do imóvel ou outras despesas de habitação (condomínio, imposto predial, serviços, taxa, etc.). No caso em que nenhum morador satisfizesse a pelo menos uma das condições acima, a pessoa de referência foi aquela assim considerada pelos moradores da unidade de consumo. Se mais de uma pessoa foi identificada pelos moradores, estabeleceu-se a idade mais alta como critério de escolha.

Unidade de orçamento

Morador que teve alguma participação no orçamento da unidade de consumo no período de referência de 12 meses.

Os moradores ausentes, os moradores com menos de 10 anos de idade e os moradores cuja condição no domicílio fosse de empregado doméstico ou parente de empregado doméstico não foram pesquisados como unidade de orçamento. Nas situações de moradores com menos de 10 anos, as aquisições e rendimentos correspondentes são registrados juntamente com os da pessoa responsável pelo menor.

A unidade de orçamento é representada por:

a) Unidade de orçamento despesa

Morador cuja participação no orçamento da unidade de consumo representou a realização de aquisições que resultaram em despesas monetárias e/ou não monetárias.

b) Unidade de orçamento rendimento

Morador cuja participação no orçamento da unidade de consumo representou qualquer tipo de ganho monetário - remuneração do trabalho, transferência, aluguel de imóvel, aplicações financeiras, entre outros. Também foram consideradas todas as pessoas que exerceram algum tipo de trabalho não remunerado.

Despesas

A POF teve como objetivo principal pesquisar todas as despesas, que foram definidas como monetárias e não monetárias.

Despesas monetárias

São aquelas efetuadas através de pagamento, realizado à vista ou a prazo, em dinheiro, cheque ou com utilização de cartão de crédito.

Despesas não monetárias

São aquelas efetuadas sem pagamento monetário, ou seja, aquisição obtida através de doação, retirada do negócio, troca, produção própria, pescado, caçado e coletado durante os períodos de referência da pesquisa, disponíveis para utilização. As valorações das despesas não monetárias foram realizadas pelos próprios informantes, considerando os preços vigentes no mercado local.

O aluguel atribuído ao domicílio cuja condição de ocupação era diferente de alugado foi também contabilizado como despesa não monetária, assim como nas pesquisas anteriores.

É importante observar que as despesas não monetárias são iguais, em termos contábeis, aos rendimentos não monetários, com exceção do valor do aluguel estimado, cujo tratamento é explicitado na definição do rendimento. O critério adotado no tratamento das informações para as despesas não monetárias segue as recomendações contidas no documento *Informe de la conferencia* (2003), realizada pela Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO), em dezembro de 2003.

A forma de obtenção complementa a caracterização das despesas informadas.

Forma de obtenção

Refere-se à forma de obtenção dos produtos e serviços adquiridos pelas unidades de consumo. Foram coletadas informações sobre as aquisições monetária e não monetária. Deste modo, utilizou-se a forma de obtenção como variável de classificação das despesas, com o objetivo principal de identificá-las como monetárias e não monetárias.

Assim, foram definidas as seguintes categorias para a variável forma de obtenção:

1 - Monetária à vista para a unidade de consumo – quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço destinado à própria unidade de consumo teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão de débito bancário, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado sem nenhum parcelamento.

2 - Monetária à vista para outra unidade de consumo – quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço destinado a outra unidade de consumo teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão de débito bancário, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado sem nenhum parcelamento.

3 - Monetária a prazo para a unidade de consumo – quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço destinado à própria unidade de consumo teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão de débito bancário, cartão de crédito, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado com qualquer tipo de parcelamento.

4 - Monetária a prazo para outra unidade de consumo – quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço destinado a outra unidade de consumo teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão de débito bancário, cartão de crédito, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado com qualquer tipo de parcelamento.

5 - Cartão de crédito à vista para a unidade de consumo – quando a aquisição do produto ou serviço destinado à própria unidade de consumo foi monetária com cartão de crédito e praticada sem nenhum parcelamento. Também foram incluídas nessa categoria as aquisições realizadas no período de referência com cartão de crédito à vista que ainda não tinham sido pagas.

6 - Cartão de crédito à vista para outra unidade de consumo – quando a aquisição do produto ou serviço destinado a outra unidade de consumo foi monetária com cartão de crédito e praticada sem nenhum parcelamento. Também foram incluídas nessa categoria as aquisições realizadas no período de referência com cartão de crédito à vista que ainda não tinham sido pagas.

7 - Doação – quando, na aquisição do produto pelo morador, não houve nenhum dispêndio em dinheiro, cheque, cartão ou bens e serviços, ou seja, o produto foi adquirido ou obtido sem nenhum custo. Como exemplo: presentes, remédios recebidos em postos de saúde e cesta básica de alimentos fornecida pelo empregador.

8 - Retirada do negócio – quando a aquisição do produto pelo morador foi feita utilizando-se estoque não destinado ao consumo do domicílio e voltado para o comércio ou negócio a cargo do morador.

9 - Troca – quando um produto foi adquirido pelo morador mediante permuta por outro produto ou serviço.

10 - Produção própria – quando a aquisição do produto pelo morador representou uma retirada de sua própria produção (autoconsumo). Essa classificação só foi utilizada se nenhuma parte da produção foi comercializada, pois, caso contrário, representou uma retirada do negócio.

11 - Outra – quando foi verificada uma outra forma de aquisição que não se enquadrasse nas definições acima, como produto achado, produto roubado, entre outros.

Cabe ressaltar que, na classificação adotada na geração dos resultados para todos os tipos de aquisições, definiu-se como despesas monetárias aquelas correspondentes às categorias da variável forma de obtenção de 1 a 6, e como despesas não monetárias as correspondentes às categorias de 7 a 11.

Despesa total

Inclui todas as despesas monetárias realizadas pela unidade de consumo na aquisição de produtos, serviços e bens de qualquer espécie e natureza, e as despesas não monetárias com produtos e bens, além do serviço de aluguel.

Compõem a despesa total todas as despesas monetária e não monetária correntes (despesas de consumo e outras despesas correntes), o aumento do ativo e a diminuição do passivo.

Despesas correntes

As despesas correntes incluem as despesas de consumo e as outras despesas correntes.

Despesas de consumo

Correspondem às despesas realizadas pelas unidades de consumo com aquisições de bens e serviços utilizados para atender diretamente às necessidades e desejos pessoais de seus componentes no período da pesquisa. Estão organizadas segundo

os seguintes grupamentos: alimentação, habitação, vestuário, transporte, higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, educação, recreação e cultura, fumo, serviços pessoais e outras despesas diversas não classificadas anteriormente.

Nas tabelas de resultados, as despesas de consumo são apresentadas segundo as categorias relacionadas a seguir:

Alimentação

Aquisição total com alimentação realizada pela unidade de consumo, tanto a destinada e utilizada no domicílio quanto aquelas realizadas e consumidas fora do domicílio.

Na tabela específica de despesas com alimentação no domicílio, onde são apresentados detalhamentos por grupos de alimentos, no grupo “outros”, incluíram-se todas as informações de aquisições de produtos agregados como, por exemplo, sacolão.

Rendimento total

O rendimento bruto total da unidade de consumo corresponde ao somatório dos rendimentos brutos monetários dos componentes das unidades de consumo, exclusive os empregados domésticos e seus parentes, acrescido do total dos rendimentos não monetários das unidades de consumo.

Rendimento monetário

Considerou-se como rendimento todo e qualquer tipo de ganho monetário, exceto a variação patrimonial, recebido durante o período de referência de 12 meses anteriores à data de realização da coleta das informações.

O rendimento foi pesquisado para cada um dos moradores que constituiu uma unidade de orçamento/rendimento.

Rendimento não monetário

Considerou-se como rendimento não monetário a parcela equivalente às despesas não monetárias como definidas anteriormente.

É importante observar que as despesas não monetárias são iguais, em termos contábeis, às receitas não monetárias com exceção do aluguel estimado.

Para a imputação do valor do rendimento não monetário correspondente ao aluguel de imóveis, foram deduzidas, do valor do aluguel estimado pelas unidades de consumo, as despesas com manutenção e reparos, impostos, taxas de serviços e seguros com o domicílio, conforme as recomendações contidas no documento *Informe de la conferencia* (2004), realizada pela OIT, em dezembro de 2003.

Variação patrimonial

Compreende vendas de imóveis, carros e outros bens, heranças e o saldo positivo da movimentação financeira (depósitos e retiradas de aplicações financeiras como, por exemplo, poupança e cotas de fundos de investimento).

Rendimento total e variação patrimonial médio mensal familiar

Para um determinado conjunto de dados, a estimativa do rendimento total e variação patrimonial médio mensal familiar é a soma dos rendimentos monetários mensais brutos, dos rendimentos não monetários mensais das unidades de consumo e da variação patrimonial, dividida pelo número de unidades de consumo contidas neste conjunto.

Salário mínimo

Considerou-se o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), vigente em 15 de janeiro de 2018, data de referência da pesquisa.

Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar

Na presente divulgação, nas tabelas de apresentação dos resultados, foi utilizado o termo classe de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar. Cabe destacar que o rendimento total foi definido como a soma dos rendimentos monetário e não monetário mensal familiar e a parcela monetária referente à variação patrimonial.

Na definição das classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar para as tabelas apresentadas, optou-se por utilizar sete grupamentos, definidos em salários mínimos, sendo que a categoria “sem rendimento” foi incluída na primeira classe.

A seguir, é apresentada a relação das sete classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar com valores em reais e os valores equivalentes em salários mínimos de 15 de janeiro de 2018. Por simplificação, ao longo do texto, quando da abordagem das classes de rendimentos e variação patrimonial, estas serão denominadas classes de rendimentos.

Quadro - Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar

| Reais mensais (R\$) | Salários mínimos |
|------------------------|------------------|
| Até 1 908 (1) | Até 2 (1) |
| Mais de 1 908 a 2 862 | Mais de 2 a 3 |
| Mais de 2 862 a 5 724 | Mais de 3 a 6 |
| Mais de 5 724 a 9 540 | Mais de 6 a 10 |
| Mais de 9 540 a 14 310 | Mais de 10 a 15 |
| Mais de 14 310 | Mais de 15 |

(1) Inclusive sem rendimento.

Aquisição alimentar domiciliar *per capita*

Na coleta das informações relativas aos alimentos adquiridos pelas famílias – alimentos e bebidas – destinados exclusivamente ao consumo domiciliar, utilizou-se, como instrumento de coleta de informações, a Caderneta de Aquisição Coletiva - POF3, onde foram registrados, diariamente e durante sete dias consecutivos, a descrição detalhada de cada produto adquirido, a quantidade, a unidade de medida com o seu equivalente em peso ou volume – quando fosse pertinente – o valor da despesa

em reais, o local de compra e a forma de aquisição do produto. São apresentados a seguir, de forma resumida, os procedimentos gerais de coleta da POF 2008-2009 relacionados com a aquisição de alimentos e bebidas para consumo no domicílio.

Quantidades adquiridas de alimentos e bebidas

Quantidades adquiridas

As quantidades adquiridas de alimentos e bebidas correspondem a todas as aquisições realizadas para consumo domiciliar pela unidade de consumo durante o período da pesquisa.

Na descrição registrada para cada produto, a quantidade física corresponde à da forma como o produto foi adquirido e corresponde ao número de unidades de medida do respectivo produto. Essa quantidade de aquisição é a variável de análise deste estudo.

Unidade de medida

Para cada produto adquirido, a variável unidade de medida foi registrada e descrita detalhadamente como foi obtido. Exemplo: aquisição de 200 gramas de salaminho - registro da unidade de medida - gramas.

Peso ou volume

Para os produtos adquiridos, a variável peso ou volume correspondeu ao peso, volume ou quantidades das unidades da unidade de medida do produto. Exemplo: aquisição de 200 gramas de margarina - registro do peso ou volume - 200. Nas aquisições em que a unidade de medida já contemplava o peso ou volume esta variável não foi registrada.

Instrumentos e procedimentos da coleta específicos

O instrumento básico para o registro das informações necessárias para a aplicação do modelo metodológico utilizado na obtenção das estimativas das quantidades adquiridas de produtos alimentares para consumo no domicílio foi a Caderneta de Aquisição Coletiva. Nessa caderneta, foram registradas diariamente durante sete dias consecutivos as aquisições – de uso comum na unidade de consumo – de alimentos, inclusive refeições prontas, bebidas, artigos de higiene pessoal e de limpeza, combustíveis de uso doméstico e outros produtos, cuja aquisição costuma ser frequente e, em geral, servem a todos os moradores.

As informações destas aquisições foram fornecidas pela pessoa que administra ou dirige estes tipos de despesas no orçamento doméstico. Foram registradas todas as aquisições efetuadas no período de referência de sete dias, incluindo as aquisições realizadas pelos demais moradores da unidade de consumo relacionadas com alimentos e bebidas, bem como outros produtos pertinentes à Caderneta de Aquisição Coletiva para consumo no domicílio.

Para cada dia do período de referência, foram pesquisadas e registradas as seguintes informações para cada produto adquirido: descrição detalhada do produto

com suas respectivas quantidades adquirida e unidade de medida; forma de aquisição; despesa em reais com o produto adquirido; e o tipo de local de compra onde ocorreu a aquisição do produto. Exemplo: aquisição de três pacotes de 500 gramas de macarrão com ovos (descrição detalhada do produto), com pagamento monetário à vista para consumo no domicílio (forma de aquisição), no valor de R\$ 3,60 (despesa), em supermercado (local de aquisição).

Cabe esclarecer que, mesmo com todos os procedimentos adotados na coleta das informações, principalmente aqueles voltados para garantir a precisão e detalhamento dos registros de aquisições, no caso específico dos produtos alimentares adquiridos pela unidade de consumo, por se tratar muitas vezes de aquisições de vários produtos (por vezes de baixos valores) adquiridos num mesmo momento, ocorreram situações em que o informante não discriminou cada tipo de produto adquirido, nesses casos o registro foi descrito como agregado com seu respectivo valor total.

Para o agregado cujos componentes foram discriminados pelo informante, adotou-se o procedimento de distribuição do valor da despesa total, conforme descrito em “Tratamentos gerais das aquisições e rendimentos” no item “Alocação das aquisições agregadas da Caderneta de Aquisição Coletiva”.

Diferentemente, para o agregado cujo conteúdo não foi discriminado pelo informante, não houve distribuição de sua despesa. Optou-se, nestes casos, por não levar em conta as informações destes agregados no método de cálculos das quantidades *per capita*. Adotou-se este procedimento porque a distribuição das aquisições assim informadas – agregadas –, sem discriminação dos produtos adquiridos, tendo em vista as estratificações adotadas na divulgação (Grandes Regiões, estados, classes de rendimento total e variação patrimonial, situação do domicílio e forma de aquisição), poderiam provocar distorções nas estimativas dos resultados.

Anualização das despesas e quantidades

Para cada informação de quantidade de produtos alimentares adquirida e informada em campo, o valor anual foi obtido aplicando-se o multiplicador correspondente ao número de dias do ano dividido pelo número de dias pesquisados na Caderneta de Aquisição Coletiva (sete), gerando-se um fator de anualização igual a 52. Efetuou-se o mesmo processo de anualização para as informações referentes ao valor da aquisição monetária e não monetária - valor da despesa -, sendo que, neste caso específico, levou-se em conta os valores devidamente deflacionados (descontados os efeitos inflacionários) para a data de 15 de janeiro de 2018. Esse procedimento antecedeu a utilização destes valores no cálculo de preços médios por produto, que constituíram parâmetro básico para a crítica de quantidades adquiridas e imputação daquelas rejeitadas na crítica e não informadas de acordo com procedimentos descritos a seguir.

Crítica das variáveis quantidade, unidade de medida, peso ou volume e valor da despesa com a aquisição

A pesquisa coletou informações sobre a quantidade adquirida de alimentos e bebidas nos diversos domicílios pesquisados. No entanto, esses valores estão sujeitos a erros

de coleta e transcrição. Com o objetivo de identificar tais problemas, foi necessário que esses dados fossem submetidos a uma crítica de quantidade e valores.

Esta etapa envolveu as seguintes variáveis: quantidade, unidade de medida, peso ou volume da unidade de medida e o valor da despesa relacionada com a aquisição.

A crítica consistiu das seguintes etapas: crítica individualizada de cada variável, crítica por cruzamento de variáveis e crítica dos valores de despesa com a aquisição e quantidade de produtos, segundo a aplicação de procedimentos estatísticos.

Na crítica individualizada de cada variável utilizada, foram corrigidos os erros oriundos de campo – informações incorretas – ou dados incorretamente digitados em meio magnético, tendo como base a distribuição de frequência obtida para cada variável objeto de crítica.

Na crítica por cruzamento de variáveis, foram analisados os dados conjugados de produtos e unidades de medida, e corrigidas as inconsistências verificadas, dada a incompatibilidade constatada entre essas variáveis. Exemplo: feijão-mulatinho em tablete, alcatra bovina em litros, farinha de trigo em dúzia, etc.

A terceira etapa de crítica compreende a validação final das quantidades dos produtos adquiridos. O passo inicial relaciona a quantidade de produtos alimentares adquirida pelas famílias diretamente à unidade de medida informada. De posse dos dados de peso ou volume das diferentes unidades de medida informadas (exemplos: caixa de 400 gramas, pacote de 300 gramas, garrafa de 900 mililitros, etc.), as quantidades e volumes foram padronizados em peso (quilograma).

Alguns esclarecimentos são necessários para um melhor entendimento desta etapa de crítica. Como o processo utiliza os valores em reais das aquisições como a variável principal na análise, torna-se importante que essas informações já tenham sido validadas através da etapa de tratamento geral das informações de despesas com aquisições – Crítica do valor das despesas e rendimentos, descrita na parte "Tratamento das informações". Outra característica das informações que deve ser observada, diz respeito aos registros de aquisições com ausência de informações nas variáveis quantidade, unidade de medida e peso ou volume da unidade de medida. Os registros de aquisições sem informação em uma ou mais variável anteriormente descritas não foram incluídas nesta etapa de crítica.

Em seguida, ainda na crítica, iniciamos uma nova etapa que consistiu em tomar como referência a base de dados que apresentou em sua totalidade registros concomitantes de quantidade por quilograma e valores de produtos adquiridos. Para essa base de dados cujos produtos apresentaram uma frequência de registros por produto acima de 20 observações, foram calculadas as seguintes estatísticas: desvio padrão, média, mediana, percentis 5 e 95, coeficiente de variação e o coeficiente de assimetria para a variável valor do produto por quilograma.

Após os cálculos das estatísticas, a outra etapa da crítica foi a detecção dos registros *outliers*, que consistiu na identificação de dados extremos (altos ou baixos) observados na distribuição estatística das variáveis de quantidade e peso de um produto, apontando os registros que não atenderam aos critérios estatísticos estabelecidos por apresentarem valores por quilograma (valor/quilo) muito distinto da distribuição esperada, segundo cada código de produto.

O primeiro critério para a identificação de *outliers*, foi proceder a análise da distribuição de valores por quilograma (valor/quilo), para os registros de cada produto alimentar, identificando em seguida aqueles que apresentaram coeficiente de variação acima de 30%. Após identificação, para esses produtos foram calculados os coeficientes de assimetria, ficando estabelecido entre -0,5 e 0,5 um intervalo aceitável para esse indicador. Assim, os produtos com registros de valores por quilograma (valor/quilo) que apresentaram o coeficiente de simetria não compreendidos nesses intervalos foram identificados e analisados na etapa final do processo. Após a seleção dos registros dos produtos identificados anteriormente com coeficiente de assimetria fora do intervalo aceitável, procedeu-se à determinação para cada produto dos valores por quilograma (valor/quilo) para os percentis 5 e 95, limites definidos para identificar *outliers*. Assim, os registros de produtos com valores por quilograma (valor/quilo) que estavam abaixo do percentil 5 ou acima do percentil 95 foram rejeitados e posteriormente foram imputados.

Para os produtos alimentares cuja frequência de registros não alcançou 20 observações, quantidades insuficientes para os cálculos dos indicadores estatísticos, optou-se pela crítica visual dos registros. A crítica visual foi feita com base em relatório composto pelas variáveis quantidade do produto, unidade de medida, peso ou volume da unidade de medida, valor da aquisição, valor por quilograma e valor médio por quilograma. Se os registros com informações insuficientes não permitiram a realização da crítica ou se os valores por quilograma eram inconsistentes, estes foram rejeitados e imputados.

Imputação de quantidades adquiridas

A falta de informação de campo e a existência de informações rejeitadas, como descrito anteriormente, da variável quantidade adquirida de produtos alimentares, tornou necessária a adoção do procedimento de imputação. De um total de registros de aquisições de produtos alimentares considerados para a geração das quantidades adquiridas de alimentos e bebidas, a maioria dos produtos apresentaram informações consistentes que permitiram a obtenção de forma direta das quantidades por quilograma. A imputação da variável quantidade por quilograma para os registros que apresentaram ausência de informação nas variáveis quantidade, unidade de medida ou peso e volume ou foram rejeitadas pela crítica foi realizada em parte do total de registros, sendo que o método de imputação específico foi utilizado para cada uma das quatro situações apontadas a seguir:

- 1) Registros de produtos que são comercializados, em geral em unidades inteiras, tais como dúzias, pé ou molho, principalmente (hortaliças, frutas e ovos), para os quais é menos comum o informante conhecer o peso da unidade de medida. Após análises dos registros destes produtos, foi constatado que a variável quantidade do produto adquirido estava presente na quase totalidade dos registros. Entretanto, diante da ausência de informações suficientes e consistentes sobre os pesos das unidades de medida usuais adquiridas, optou-se em utilizar pesos médios das unidades de medida dos produtos através de fontes externas. Estes registros, após a imputação acima descrita, foram processados no programa de críticas de preços médios por quilograma e, para aqueles registros identificados como *outliers*, tiveram suas quantidades por quilograma rejeitadas e, posteriormente, foram imputadas com o valor da mediana por quilograma do produto;

2) Registros sem informações de quantidade do produto, ou sem unidade de medida ou sem peso e volume, ou seja, registros sem informações de campo suficientes para obtenção das quantidades por quilograma. Para esses registros, a imputação da quantidade por quilograma foi realizada através do valor mediano por quilograma do produto, obtido de forma direta através dos registros do produto validados pela crítica descrita na etapa anterior;

3) Registros de aquisições com a informação de quantidade por quilograma obtida de forma direta através das variáveis pesquisadas e que foram rejeitados (*outliers*) após a etapa de crítica da quantidade por quilograma, somados aos registros também rejeitados na crítica após a imputação comentada no item 1. Neste caso, a imputação da quantidade por quilograma também foi realizada através do valor mediano por quilograma do produto;

4) Registros de aquisições de alimentos que apresentavam ausência das variáveis, inconsistências e baixas frequências, por se tratar de produtos raros ou poucos adquiridos pelas famílias, gerando dificuldades na obtenção de parâmetros para uma avaliação consistente. Para estes produtos, optou-se em imputar estes registros através do valor médio por quilograma do subgrupo do produto.

Estimativas das quantidades *per capita* adquiridas

De posse das quantidades de produtos alimentares adquiridas pelas famílias para o consumo domiciliar, a quantidade *per capita* anual de cada produto foi obtida através da estimativa de razão entre a totalização das quantidades e a população residente estimada.

A seguir, são apresentadas as populações por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$) no total Brasil e Grandes Regiões (Tabela 1). Na Tabela 2 são apresentados os totais da população residente e sua participação no total Brasil por Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Tabela 1 - População residente, por Grandes Regiões, segundo as classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar - 2018

| Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$) | População residente | | | | | |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Brasil | Grandes Regiões | | | | |
| | | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
| Total | 207 103 790 | 17 767 114 | 56 482 982 | 87 384 352 | 29 603 923 | 15 865 419 |
| Até 1 908 (1) | 45 490 376 | 6 482 050 | 20 885 051 | 12 259 208 | 3 642 496 | 2 221 572 |
| Mais de 1 908 a 2 862 | 37 024 277 | 3 653 311 | 12 416 645 | 14 064 751 | 4 295 074 | 2 594 496 |
| Mais de 2 862 a 5 724 | 66 773 216 | 4 835 278 | 14 988 288 | 30 825 627 | 10 554 100 | 5 569 924 |
| Mais de 5 724 a 9 540 | 31 105 788 | 1 703 862 | 4 583 120 | 15 942 158 | 6 247 811 | 2 628 835 |
| Mais de 9 540 a 14 310 | 13 428 352 | 579 141 | 1 892 568 | 7 145 312 | 2 675 239 | 1 136 092 |
| Mais de 14 310 | 13 281 781 | 513 473 | 1 717 310 | 7 147 296 | 2 189 203 | 1 714 500 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

Nota: Mês de referência = Janeiro de 2018.

(1) Inclusive sem rendimento.

Tabela 2 - População residente, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2018

| Grandes Regiões e Unidades da Federação | População residente | |
|---|---------------------|--------------|
| | Total | Relativo (%) |
| Brasil | 207 103 790 | 100,0 |
| Norte | 17 767 114 | 8,6 |
| Rondônia | 1 738 189 | 0,8 |
| Acre | 847 593 | 0,4 |
| Amazonas | 3 893 329 | 1,9 |
| Roraima | 506 517 | 0,2 |
| Pará | 8 432 898 | 4,1 |
| Amapá | 813 860 | 0,4 |
| Tocantins | 1 534 728 | 0,7 |
| Nordeste | 56 482 982 | 27,3 |
| Maranhão | 6 983 806 | 3,4 |
| Piauí | 3 260 223 | 1,6 |
| Ceará | 9 047 432 | 4,4 |
| Rio Grande do Norte | 3 466 590 | 1,7 |
| Paraíba | 3 964 862 | 1,9 |
| Pernambuco | 9 413 401 | 4,5 |
| Alagoas | 3 309 854 | 1,6 |
| Sergipe | 2 268 974 | 1,1 |
| Bahia | 14 767 840 | 7,1 |
| Sudeste | 87 384 352 | 42,2 |
| Minas Gerais | 20 972 623 | 10,1 |
| Espirito Santo | 3 947 655 | 1,9 |
| Rio de Janeiro | 17 110 672 | 8,3 |
| São Paulo | 45 353 402 | 21,9 |
| Sul | 29 603 923 | 14,3 |
| Paraná | 11 295 427 | 5,5 |
| Santa Catarina | 7 021 821 | 3,4 |
| Rio Grande do Sul | 11 286 675 | 5,4 |
| Centro-Oeste | 15 865 419 | 7,7 |
| Mato Grosso do Sul | 2 665 089 | 1,3 |
| Mato Grosso | 3 369 129 | 1,6 |
| Goiás | 6 877 883 | 3,3 |
| Distrito Federal | 2 953 318 | 1,4 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

Nota: Mês de referência = Janeiro de 2018.

Procedimentos gerais de tratamento das informações e aspectos de amostragem

Os demais aspectos referentes à coleta da POF 2017-2018 e às etapas de tratamentos das informações de quantidades, despesas e rendimentos, tais como: crítica de entrada de dados, tratamento do efeito inflacionário, crítica de valores de despesas e rendimentos, alocação das despesas agregadas, tratamento da não resposta de valores e anualização dos valores e aspectos de amostragem, encontram-se descritos com detalhes na publicação *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: primeiros resultados*, divulgada em 2019.

Comentários dos resultados

Aquisição alimentar domiciliar *per capita*

Os resultados comentados a seguir referem-se às estimativas das quantidades de alimentos adquiridos para consumo no domicílio, no ano e *per capita*, obtidas a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2017-2018.

Inicialmente é importante esclarecer que, conforme já divulgado na publicação de primeiros resultados, as participações percentuais da despesa média mensal familiar com a alimentação têm apresentado alterações significativas nos seus dois grupos: despesas com aquisições de alimentos para consumo no domicílio e despesas com aquisições de alimentos consumidos fora do domicílio. Na POF 2002-2003 para o Brasil, as estimativas das participações nas despesas para estes dois grupos eram de 75,9% para as despesas com aquisições para consumo no domicílio e de 24,1% para as despesas com alimentação fora do domicílio. Na POF 2008-2009, as despesas com aquisições de alimentos fora do domicílio apresentaram uma participação de 31% no total das despesas com alimentação, significando um crescimento de 7 pontos percentuais no período. Essa tendência de aumento das despesas com alimentação fora do domicílio se manteve na POF 2017-2018 e chegou a 32,8%, um crescimento de quase 9 pontos percentuais entre as três POFs. Quando observamos a área rural, por exemplo, esse crescimento da despesa média mensal com a alimentação fora do domicílio foi de 11 pontos percentuais entre as POFs 2002-2003 e 2017-2018, passando de 13% para 24%. Este aspecto é importante, tendo em vista que os resultados apresentados e comentados a seguir, dizem respeito somente à parcela das aquisições para consumo nos domicílios que naturalmente refletem estas mudanças nos hábitos de consumo de alimentos das famílias brasileiras.

Além dos valores de despesas associados às aquisições, as quantidades adquiridas foram obtidas a partir de informação direta das famílias e foi realizado um específico e minucioso trabalho de crítica, validação e imputação dessas quantidades. Foi necessária e desenvolvida também a compatibilização da grande variedade de unidades de medidas registradas, considerando os pesos e volumes informados, o que possibilitou expressar todas as quantidades em quilograma. Todo esse processo foi detalhado nas seções anteriores.

São objeto dos comentários aqui apresentados, os dados de quantidades obtidos da POF 2017-2018 referentes a grupos de produtos e produtos alimentares selecionados, levando-se em conta, principalmente, serem habitualmente adquiridos pela grande maioria das famílias brasileiras.

Os comentários sobre as quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio são apresentados segundo o enfoque das diferenças mais relevantes observadas entre o Brasil como um todo, áreas urbana e rural do País. Também são descritos os principais aspectos identificados das quantidades adquiridas na comparação entre as Grandes Regiões brasileiras, classes de rendimento e quintos de rendimento. Além disso, foram especialmente organizadas estimativas de quantidades de grupos de produtos alimentares, visando possibilitar comparações temporais com as POFs anteriores.

Uma primeira comparação confronta as quantidades de alimentos para consumo no domicílio obtidas da POF 2017-2018, relativas a três estratos geográficos: Brasil, estrato urbano e estrato rural. A Tabela 3 apresenta os resultados obtidos para os grandes grupos de alimentação, segundo a situação do domicílio.

Tabela 3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio, segundo os grupos de produtos - Brasil - período 2017-2018

| Grupos de produtos | Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg) | | |
|---|---|-----------------------|--------|
| | Brasil | Situação do domicílio | |
| | | Urbana | Rural |
| Cereais e leguminosas | 27,757 | 25,595 | 40,268 |
| Hortalças | 23,775 | 23,966 | 22,673 |
| Frutas | 26,414 | 27,692 | 19,026 |
| Cocos, castanhas e nozes | 1,154 | 1,012 | 1,976 |
| Farinhas, féculas e massas | 11,935 | 10,646 | 19,390 |
| Panificados | 17,723 | 18,706 | 12,038 |
| Carnes | 20,762 | 20,805 | 20,519 |
| Visceras | 0,562 | 0,562 | 0,564 |
| Pescados | 2,796 | 2,402 | 5,071 |
| Aves e ovos | 15,764 | 15,187 | 19,101 |
| Laticínios | 32,211 | 32,841 | 28,568 |
| Açúcares, doces e produtos de confeitaria | 14,140 | 13,416 | 18,333 |
| Sais e condimentos | 4,506 | 4,534 | 4,342 |
| Óleos e gorduras | 6,642 | 6,528 | 7,302 |
| Bebidas e infusões | 52,475 | 56,807 | 27,415 |
| Alimentos preparados e misturas industriais | 3,992 | 4,453 | 1,327 |
| Outros produtos | 0,008 | 0,007 | 0,017 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

Os grupos de alimentos definidos para essa análise são os que apresentaram as maiores médias de aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual para o Brasil e, dentre eles, os destaques foram: *Bebidas e infusões* (52,475 kg), onde estão as bebidas alcoólicas como cerveja e vinho e não alcoólicas como água mineral, refrigerantes, suco de fruta envasados e energéticos; *Laticínios* (32,211 kg), grupo no qual estão agregados os leites, queijos, iogurte e derivados; *Cereais e leguminosas* (27,757 kg), grupo que contém os tradicionais arroz e feijão; *Frutas* (26,414 kg), *Hortaliças* (23,775 kg) e *Carnes* (20,762 kg), que inclui tanto as carnes bovinas quanto as suínas. Entretanto, ocorreram significativas diferenças nas quantidades adquiridas, quando se considera a situação do domicílio, dos grupos *Bebidas e infusões*, *Cereais e leguminosas*, *Frutas* e *Panificados*. Enquanto no recorte urbano a média anual *per capita* da aquisição do grupo *Bebidas e infusões* (56,807 kg) foi cerca de 8% maior que a média nacional, no recorte rural (27,415 kg), a média foi 48% menor. No grupo *Panificados*, a diferença entre a média nacional (17,723 kg) e as áreas urbana (18,706 kg, aproximadamente 6% a mais) e rural (12,038 kg, cerca de 32% a menos que a média nacional e 36% a menos que a área urbana) também foi significativa. O grupo *Frutas* também apresentou diferença expressiva na situação urbana, onde a média *per capita* foi de 27,692 kg, sendo este resultado cerca de 5% maior do que a média nacional, enquanto na situação rural foi de 19,026 kg, indicando diferenças para menos de 31% em relação a situação urbana e 28% em referência à média nacional. Nos grupos *Cereais e leguminosas* as estimativas mostraram uma relação inversa quando comparadas com a média nacional, enquanto na situação urbana a média de 25,595 kg foi por volta de 8% menor, na situação rural, a média de 40,268 kg encontrada para o grupo *Cereais e leguminosas* foi, aproximadamente, 45% maior.

A Tabela 4 apresenta os resultados da aquisição domiciliar *per capita* para as Grandes Regiões segundo os grupos de produtos. A Região Sul apresentou médias acima da nacional e das outras regiões para sete dos 17 grupos: *Laticínios* (48,271 kg), *Frutas* (31,931 kg), *Hortaliças* (31,333 kg), *Carnes* (25,566 kg), *Açúcares, doces e produtos de confeitaria* (15,806 kg), *Óleos e gorduras* (7,735 kg) e *Sais e condimentos* (6,492 kg). No caso grupo *Carnes*, pode-se destacar a Região Centro-Oeste que apresentou uma média de 24,503 kg tendo também um resultado significativo no grupo *Cereais e Leguminosas* (32,661 kg), ambos acima da média Brasil. A Região Norte, como já foi observado nas pesquisas anteriores, se destaca na média de aquisição do grupo *Pescado* (9,855 kg), ficando muito acima das outras regiões e da média Brasil (2,796 kg). Os grupos *Aves e ovos*, *Farinha, féculas e massas* e *Cocos, castanhas e nozes* apresentaram as maiores médias na Região Norte, 19,907 kg, 17,889 kg e 9,530 kg, respectivamente. No caso desse último grupo, ele é cerca de 726% maior que a média brasileira de 1,154 kg. Na Região Sudeste, destacam-se as médias das aquisições de *Laticínios* (38,449 kg), *Hortaliças* (25,011 kg), *Panificados* (18,170 kg) e *Alimentos preparados e misturas industriais* (5,118 kg), todas elas acima das médias nacionais. No Nordeste os destaques são os grupos de *Bebidas e infusões* (67,517 kg, 29% acima da média nacional) e *Cereais e leguminosas* (31,906 kg). Em contrapartida, também na Região Nordeste foi registrado a menor aquisição domiciliar *per capita* do grupo *Carnes* (18,664 kg), cerca de 10% menor que a média nacional de 20,762 kg.

Tabela 4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os grupos de produtos - Brasil - período 2017-2018

| Grupos de produtos | Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg) | | | | | |
|---|---|-----------------|----------|---------|--------|--------------|
| | Brasil | Grandes Regiões | | | | |
| | | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
| Cereais e leguminosas | 27,757 | 26,644 | 31,906 | 26,245 | 22,345 | 32,661 |
| Hortaliças | 23,775 | 11,594 | 21,124 | 25,011 | 31,333 | 25,946 |
| Frutas | 26,414 | 13,851 | 23,876 | 26,610 | 31,931 | 27,136 |
| Cocos, castanhas e nozes | 1,154 | 9,530 | 0,381 | 0,346 | 0,438 | 0,317 |
| Farinhas, féculas e massas | 11,935 | 17,889 | 15,305 | 8,203 | 15,234 | 7,675 |
| Panificados | 17,723 | 14,371 | 19,297 | 18,170 | 17,229 | 14,331 |
| Carnes | 20,762 | 21,511 | 18,664 | 19,660 | 25,566 | 24,503 |
| Visceras | 0,562 | 0,751 | 0,822 | 0,424 | 0,388 | 0,511 |
| Pescados | 2,796 | 9,855 | 4,083 | 1,367 | 1,043 | 1,450 |
| Aves e ovos | 15,764 | 19,907 | 18,811 | 12,777 | 16,924 | 14,563 |
| Laticínios | 32,211 | 12,304 | 20,061 | 38,449 | 48,271 | 33,440 |
| Açúcares, doces e produtos de confeitaria | 14,140 | 12,176 | 14,332 | 14,006 | 15,806 | 13,294 |
| Sais e condimentos | 4,506 | 3,285 | 3,436 | 4,870 | 6,492 | 3,974 |
| Óleos e gorduras | 6,642 | 5,494 | 5,304 | 7,197 | 7,735 | 7,592 |
| Bebidas e infusões | 52,475 | 35,738 | 67,517 | 47,412 | 55,195 | 40,473 |
| Alimentos preparados e misturas industriais | 3,992 | 2,635 | 2,412 | 5,118 | 4,617 | 3,768 |
| Outros produtos | 0,008 | 0,014 | 0,005 | 0,005 | 0,016 | 0,013 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

A Tabela 5 apresenta as quantidades médias *per capita* adquiridas para os grupos de produtos, segundo as classes de rendimentos total e variação patrimonial mensal familiar.

Entre os grupos de produtos, *Cereais e leguminosas* (30,505 kg e 30,086 kg), *Farinhas, féculas e massas* (12,897 kg e 12,245 kg) e *Pescados* (3,359 kg e 3,091 kg) foram os únicos que apresentaram médias maiores que a média do total Brasil (27,757 kg, 11,935 kg e 2,796 kg, respectivamente) nas duas faixas de rendimentos totais mais baixas. Quando consideradas as aquisições dos grupos de produtos pelas famílias da faixa de maior rendimento, observa-se que os únicos grupos em que as médias são menores que a nacional são *Cereais e leguminosas* (22,252 kg, cerca de 20% menor) e *Visceras* (0,282 kg, cerca de 50% menor que a média Brasil de 0,562 kg). Por outro lado, para alguns grupos de produtos, a aquisição média *per capita* na classe de maior rendimento total supera em mais de 70% a média do total Brasil: *Laticínios* (75%), *Hortaliças* (87%), *Bebidas e infusões* (115%), *Frutas* (125%) e *Alimentos preparados e misturas industriais* (187%).

Tabela 5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os grupos de produtos - Brasil - período 2017-2018

| Grupos de produtos | Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg) | | | | | | |
|---|---|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| | Total | Classe de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$) | | | | | |
| | | Até 1 908 (1) | Mais de 1 908 a 2 862 | Mais de 2 862 a 5 724 | Mais de 5 724 a 9 540 | Mais de 9 540 a 14 310 | Mais de 14 310 |
| Cereais e leguminosas | 27,757 | 30,505 | 30,086 | 28,189 | 23,585 | 24,992 | 22,252 |
| Hortaliças | 23,775 | 15,478 | 19,972 | 23,717 | 27,323 | 34,025 | 44,411 |
| Frutas | 26,414 | 14,374 | 19,817 | 24,596 | 32,526 | 47,662 | 59,393 |
| Cocos, castanhas e nozes | 1,154 | 1,233 | 1,139 | 1,051 | 1,227 | 1,093 | 1,338 |
| Farinhas, féculas e massas | 11,935 | 12,897 | 12,245 | 11,493 | 10,988 | 11,165 | 13,001 |
| Panificados | 17,723 | 13,977 | 16,067 | 17,918 | 19,259 | 22,265 | 25,369 |
| Carnes | 20,762 | 15,534 | 19,108 | 21,185 | 24,051 | 25,469 | 28,695 |
| Visceras | 0,562 | 0,526 | 0,654 | 0,602 | 0,549 | 0,543 | 0,282 |
| Pescados | 2,796 | 3,359 | 3,091 | 2,319 | 2,433 | 2,855 | 3,230 |
| Aves e ovos | 15,764 | 15,008 | 15,501 | 15,622 | 15,356 | 17,013 | 19,491 |
| Laticínios | 32,211 | 20,377 | 27,370 | 32,659 | 38,284 | 45,614 | 56,212 |
| Açúcares, doces e produtos de confeitaria | 14,140 | 12,787 | 13,691 | 14,373 | 14,381 | 15,399 | 17,023 |
| Sais e condimentos | 4,506 | 3,291 | 3,812 | 4,568 | 5,260 | 5,807 | 7,209 |
| Óleos e gorduras | 6,642 | 5,678 | 6,284 | 7,034 | 7,199 | 7,154 | 7,146 |
| Bebidas e infusões | 52,475 | 32,221 | 40,517 | 47,841 | 65,046 | 88,269 | 112,841 |
| Alimentos preparados e misturas industriais | 3,992 | 1,454 | 2,445 | 3,713 | 5,524 | 7,313 | 11,457 |
| Outros produtos | 0,008 | 0,004 | 0,006 | 0,007 | 0,013 | 0,012 | 0,019 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

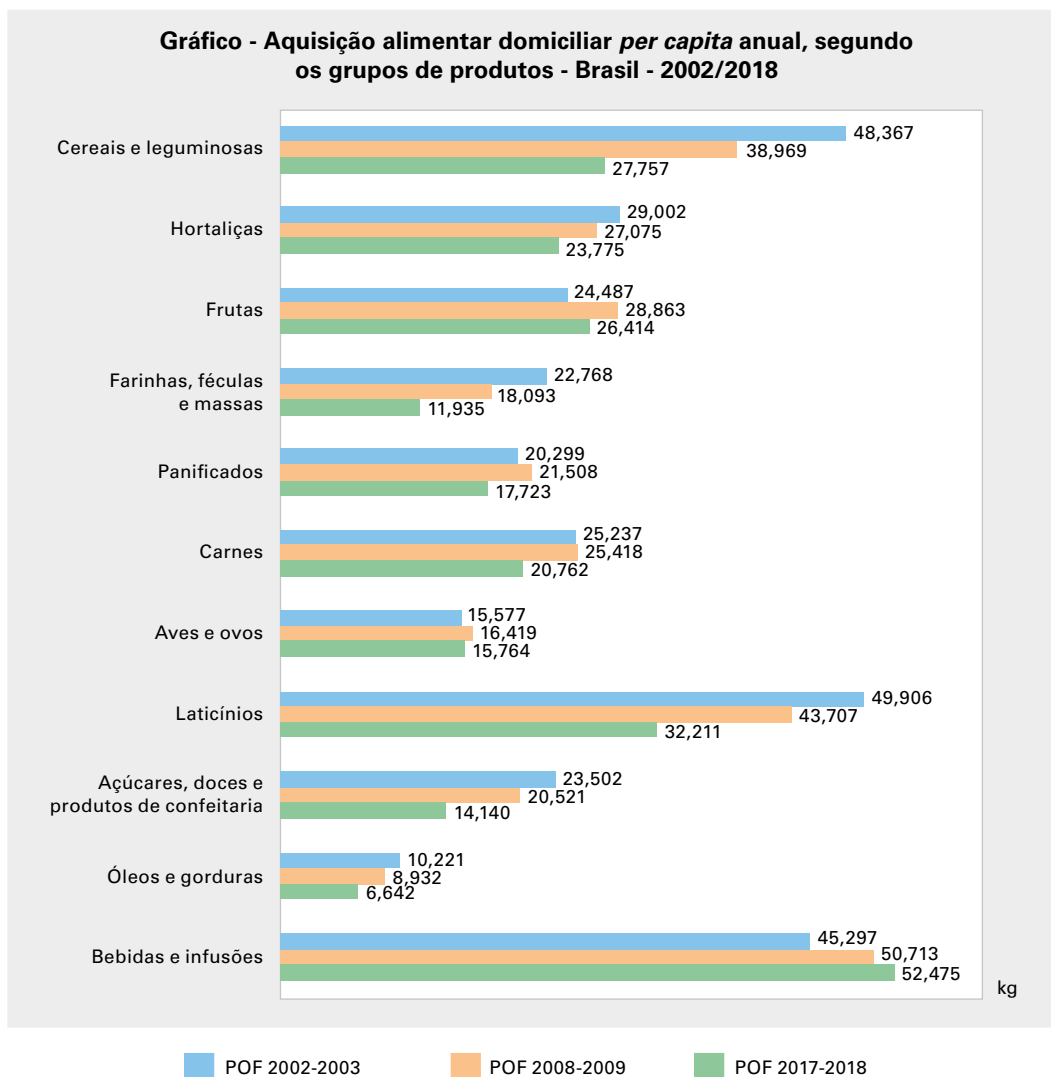
Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

Em relação às quantidades adquiridas dos grupos de produtos, observam-se diferenças muito significativas entre as classes de menor e maior rendimento total familiar, com essa última apresentando proporcionalmente médias bem maiores em relação a primeira, em alguns casos alcançando mais que o dobro: *Sais e condimentos* (119% maior), *Laticínios* (176% maior), *Hortaliças* (187% maior), *Bebidas e infusões* (250% maior), *Frutas* (313% maior) e *Alimentos preparados e misturas industriais* (688% maior). É interessante destacar que para alguns grupos a relação é inversa, ou seja, a classe de maior rendimento apresenta uma aquisição média *per capita* menor que a da classe de menor rendimento. São eles *Visceras* (46% menor), *Cereais e leguminosas* (27% menor) e *Pescados* (4% menor).

O Gráfico ilustra as diferenças de alguns grandes grupos, para o total Brasil, entre as POFs 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018. Nele observa-se que, com exceção do grupo *Bebidas e infusões*, em todos os grupos selecionados houve queda das quantidades médias *per capita* adquiridas entre as edições 2008-2009 e 2017-2018. Se levarmos em consideração a comparação entre as três edições da pesquisa, as quedas foram bem acentuadas para alguns grupos específicos. Os grupos *Farinhas, féculas e massas*, *Cereais e leguminosas*, *Açúcares, doces e produtos de confeitaria*

e *Laticínios* apresentaram as maiores quedas na média das aquisições entre as três pesquisas (48%, 43%, 40% e 36%, respectivamente). O grupo *Bebidas e infusões*, grupo que tem a maior média *per capita* adquirida, teve aumento relativo (16%), passando de 45,297 kg, em 2002-2003, para 52,475 kg em 2017-2018.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003/2008-2009/2017-2018.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

Os comentários a seguir referem-se a alguns produtos selecionados e que compõem a Tabela 6. Alguns desses produtos apresentaram uma queda significativa entre as três pesquisas. O arroz com feijão, composição tradicional das refeições no País, apresentou uma redução considerável nas quantidades adquiridas para o consumo domiciliar. Enquanto na POF 2002-2003, a quantidade média *per capita* adquirida de Arroz foi de 31,578 kg, na POF 2017-2018 ela foi de 19,763 kg, queda de 37%. As aquisições médias de Feijão, por sua vez, foram de 12,394 kg, em 2002-2003, para 5,908 kg na POF 2017-2018, redução de 52%. Outros produtos como o leite e as farinhas também apresentaram diminuição importante. A Farinha de mandioca (2,332 kg)

e a Farinha de trigo (2,229 kg) são os dois produtos selecionados que apresentaram os maiores percentuais de queda na aquisição média *per capita* entre as POFs 2002-2003 e 2017-2018, 70% e 56% respectivamente. O produto Leite, por sua vez, teve uma redução, entre as três pesquisas, em torno de 42%, indo de 44,405 kg em 2002-2003 para 25,808 kg em 2017-2018.

Tabela 6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, segundo os produtos selecionados - Brasil - 2002/2018

| Produtos selecionados | Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg) | | |
|---|---|-----------|-----------|
| | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 |
| Arroz | 31,578 | 26,499 | 19,763 |
| Feijão | 12,394 | 9,121 | 5,908 |
| Cebola | 3,471 | 3,234 | 3,104 |
| Tomate | 5,000 | 4,916 | 4,209 |
| Batata inglesa | 5,271 | 4,037 | 4,017 |
| Banana | 7,008 | 7,678 | 7,078 |
| Laranja | 4,692 | 5,437 | 4,299 |
| Farinha de mandioca | 7,766 | 5,330 | 2,332 |
| Farinha de trigo | 5,083 | 3,397 | 2,229 |
| Macarrão | 4,286 | 4,143 | 3,117 |
| Pão francês | 12,333 | 12,529 | 9,491 |
| Carnes bovinas | 16,891 | 17,035 | 13,352 |
| Carnes suínas | 5,694 | 5,551 | 4,880 |
| Frango | 13,572 | 13,015 | 12,240 |
| Ovos | 1,716 | 3,217 | 3,328 |
| Leite | 44,405 | 37,092 | 25,808 |
| Açúcar cristal | 12,162 | 8,038 | 6,048 |
| Açúcar refinado | 6,106 | 3,160 | 3,704 |
| Bebidas alcoólicas | 5,670 | 6,798 | 6,724 |
| Bebidas não alcoólicas | 36,415 | 40,826 | 42,723 |
| Alimentos preparados e misturas industriais | 2,560 | 3,506 | 3,992 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003/2008-2009/2017-2018.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

Outros produtos que merecem destaque são os açúcares. O Açúcar cristal foi de uma aquisição média *per capita* de 12,162 kg no período de 2002-2003 para 6,048 kg em 2017-2018, queda de 50%. O Açúcar refinado, por sua vez, muito embora tenha tido um crescimento de 17% entre 2008-2009 e 2017-2018 (de 3,160 kg para 3,704 kg), se comparado com a média de 2002-2003 (6,106 kg), a queda foi de 40%.

Entre os produtos que apresentaram aumento de suas quantidades *per capita* médias adquiridas entre os períodos de realização das POFs nacionais, destacam-se os Ovos (94%), os Alimentos preparados e misturas industriais (56%), as Bebidas alcoólicas (19%) e as Bebidas não alcoólicas (17%).

A Tabela 7 apresenta, para o Brasil, comparações de quantidades adquiridas de alimentos consumidos nos domicílios para grupos de alimentos selecionados, entre

as POFs 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018, considerando-se os diferentes quintos de rendimento médio mensal familiar.

Tabela 7 - Aquisição alimentar domiciliar per capita anual, por quintos de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os grupos de produtos - Brasil - 2002/2018

| Grupos de produtos | Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, por quintos de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (kg) | | | | | | | | |
|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 1º quinto | | | 2º quinto | | | 3º quinto | | |
| | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 |
| Cereais e leguminosas | 52,580 | 41,044 | 30,646 | 55,527 | 41,713 | 30,371 | 49,730 | 41,847 | 29,594 |
| Hortaliças | 17,118 | 15,177 | 14,875 | 23,623 | 22,237 | 19,362 | 28,225 | 25,936 | 22,411 |
| Frutas | 11,260 | 13,891 | 13,610 | 16,378 | 20,521 | 19,193 | 20,926 | 25,177 | 22,370 |
| Farinhas, féculas e massas | 28,761 | 21,504 | 12,950 | 27,904 | 18,935 | 12,438 | 21,877 | 18,875 | 11,212 |
| Panificados | 12,799 | 15,061 | 13,851 | 16,685 | 19,244 | 15,852 | 19,564 | 20,798 | 17,171 |
| Carnes | 17,354 | 17,818 | 15,087 | 21,594 | 21,972 | 18,653 | 25,261 | 24,882 | 20,246 |
| Pescados | 5,700 | 4,564 | 3,286 | 5,839 | 4,280 | 3,258 | 3,998 | 3,881 | 2,460 |
| Laticínios | 27,897 | 24,419 | 19,267 | 39,046 | 35,849 | 26,820 | 49,204 | 41,325 | 30,914 |
| Bebidas e infusões | 17,281 | 21,131 | 31,627 | 27,310 | 33,968 | 39,761 | 38,433 | 41,837 | 42,086 |
| Alimentos preparados e misturas industriais | 0,827 | 1,377 | 1,305 | 1,212 | 1,768 | 2,251 | 1,794 | 2,624 | 3,203 |

| Grupos de produtos | Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, por quintos de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (kg) | | | | | |
|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 4º quinto | | | 5º quinto | | |
| | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 |
| Cereais e leguminosas | 46,206 | 37,073 | 25,169 | 38,465 | 33,639 | 23,851 |
| Hortaliças | 33,922 | 31,634 | 25,299 | 40,818 | 38,715 | 35,060 |
| Frutas | 29,126 | 34,059 | 27,829 | 43,249 | 48,351 | 46,249 |
| Farinhas, féculas e massas | 19,616 | 16,070 | 11,354 | 16,429 | 15,524 | 11,922 |
| Panificados | 23,731 | 23,739 | 18,541 | 27,888 | 27,812 | 22,388 |
| Carnes | 29,881 | 28,368 | 22,397 | 31,217 | 32,956 | 26,302 |
| Pescados | 3,802 | 3,274 | 2,267 | 3,748 | 4,233 | 2,835 |
| Laticínios | 58,269 | 51,651 | 34,017 | 72,678 | 62,564 | 47,466 |
| Bebidas e infusões | 57,211 | 60,944 | 57,102 | 83,038 | 91,067 | 86,909 |
| Alimentos preparados e misturas industriais | 2,969 | 4,384 | 4,633 | 5,794 | 7,004 | 7,942 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003/2008-2009/2017-2018.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

Observa-se que os grupos *Cereais e leguminosas*, *Hortaliças*, *Farinhas*, *féculas e massas* e *Laticínios* apresentaram, nos resultados da POF 2017-2018, quedas das quantidades médias adquiridas para consumo nos domicílios em todos os quintos de rendimento médio mensal familiar quando na comparação com as POFs 2002-2003 e 2008-2009. As principais diferenças entre os períodos das pesquisas para o grupo *Cereais e leguminosas*, ocorreram no quarto e no segundo quintos, cerca de 46% no quarto (de 46,206 kg em 2002-2003 para 25,169 kg em 2017-2018) e em torno de 45% no segundo (de 55,527 kg em 2002-2003 para 30,371 kg em 2017-2018). Também no segundo quinto, ocorreu a maior diferença entre as pesquisas e classes de rendimentos, nesse caso para o grupo *Farinha, féculas e massas*, cerca de 55% (de 27,904 kg em 2002-2003 para 12,438 kg em 2017-2018). O grupo *Hortaliças* apresentou quedas nos quintos de rendimento entre 14% e 25%, com a queda mais expressiva no quarto quinto de rendimento. Também, no caso do grupo *Laticínios*, a maior diferença ocorreu no quarto quinto (42%).

O grupo *Pescados*, na POF 2017-2018, também mostrou quedas em todos os quintos, as maiores nos dois primeiros (42% e 44%, respectivamente), com exceção do último e mais alto quinto de rendimento, onde identificou-se um aumento em torno de 13% entre 2002-2003 (3,748 kg) e 2008-2009 (4,233 kg), mas uma queda de 33% entre 2008-2009 e 2017-2018 (2,835 kg).

Entre as pesquisas de 2002-2003 e 2017-2018, para o grupo *Bebidas e infusões*, observou-se que houve altas nos três primeiros quintos de rendimento (83%, 46% e 10%, respectivamente). No entanto, observou-se quedas nos dois maiores quintos de rendimento entre 2008-2009 e 2017-2018 (6% e 5%, respectivamente). No grupo *Alimentos preparados e misturas industriais*, as médias apresentaram aumentos significativos na comparação entre as POFs em quase todos os quintos, com exceção do primeiro onde apresentou uma pequena queda entre 2008-2009 e 2017-2018 (5%), sendo que os maiores aumentos entre as três POFs ocorreram no segundo quinto (86%) e no terceiro (79%).

O grupo *Panificados*, entre as POFs 2002-2003 e 2008-2009, apresentou aumento em quase todos os quintos, com exceção do 5º quinto, notadamente nos dois primeiros (18% e 15%, respectivamente). Entretanto, entre 2008-2009 e 2017-2018, podemos observar queda em todos os quintos de rendimento, principalmente no 4º (de 23,739 kg para 18,541 kg, queda de 22%) e no 5º quinto de rendimento (de 27,812 kg para 22,388 kg, queda de 20%).

O grupo *Carnes*, quando comparadas as POFs 2002-2003 e 2008-2009, apresentou, para todos os quintos, médias muito próximas em ambas as pesquisas. Porém, entre 2008-2009 e 2017-2018, apresentou quedas bastante significativas em todos os quintos de rendimento, entre 15% e 21%.

Avaliação nutricional da disponibilidade domiciliar de alimentos

Como antecipado, a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018 coletou dados sobre o tipo e a quantidade de alimentos adquiridos pelas famílias brasileiras. Esses dados refletem a disponibilidade domiciliar e não o consumo individual de alimentos, que será descrito em outra publicação com base no módulo sobre consumo efetivo de alimentos aplicado em uma subamostra dos domicílios estudados pela pesquisa.

Dados sobre disponibilidade domiciliar de alimentos, como os da POF 2017-2018, fornecem informações úteis sobre o padrão alimentar das famílias, desde que a fração não aproveitada dos alimentos não varie muito de alimento para alimento e quando os alimentos consumidos no domicílio representem uma proporção considerável do consumo total.

Com relação à fração não aproveitada dos alimentos, admite-se que ela seja relativamente pequena e não se diferencie muito entre os vários itens de consumo, excetuado, talvez, o caso de alimentos altamente perecíveis, como verduras e legumes. No que se refere à importância relativa do consumo no domicílio, estima-se que, na POF 2017-2018, ele represente pelo menos 70% do total de calorias consumidas. Essa estimativa leva em conta que 67,2% do total de gastos com alimentação decorrem de alimentos adquiridos para consumo no domicílio e admitindo-se que o custo por calorias desses alimentos seja inferior ao custo da alimentação feita fora de casa.

A avaliação da disponibilidade domiciliar de alimentos foi feita com base na classificação NOVA, que divide os alimentos segundo a extensão e o propósito do processamento industrial a que foram submetidos antes de sua aquisição pelos indivíduos (MONTEIRO et al., 2018, 2019a). A classificação NOVA compreende quatro grupos: alimentos *in natura* ou minimamente processados, ingredientes culinários processados, alimentos processados e alimentos ultraprocessados. A definição de cada grupo, suas características principais e exemplos de itens incluídos podem ser vistos a seguir:

Grupo 1 - Alimentos *in natura* ou minimamente processados

Definição e características: Alimentos *in natura* são aqueles obtidos diretamente de plantas ou animais (como folhas e frutos ou ovos e leite) e adquiridos para consumo sem que tenham sofrido qualquer alteração após deixarem a natureza. A aquisição de alimentos *in natura* é limitada a algumas variedades, como frutas, legumes, verduras, raízes, tubérculos e ovos. Alimentos minimamente processados são alimentos *in natura* submetidos a processos como remoção de partes não comestíveis ou não desejadas dos alimentos, secagem, desidratação, trituração ou moagem, fracionamento, torra, cocção apenas com água, pasteurização, refrigeração ou congelamento, acondicionamento em embalagens, empacotamento a vácuo, e fermentação não alcoólica. A maior parte desses processos objetiva aumentar a duração dos alimentos *in natura*, permitindo estocagem prolongada. Outros propósitos incluem facilitar ou diversificar a preparação culinária dos alimentos (remoção de partes não comestíveis, fracionamento e trituração ou moagem) ou modificar o seu sabor (torra de grãos de café ou de folhas de chá e fermentação do leite para produção de iogurtes).

Exemplos: Arroz branco, integral ou parboilizado, a granel ou embalado; milho em grão ou na espiga, grãos de trigo e de outros cereais; batata, mandioca e outras raízes e tubérculos; feijão, lentilhas, grão de bico e outras leguminosas; carnes bovina, de porco e de aves; frutas frescas, congeladas ou secas, suco de frutas pasteurizado e sem adição de açúcar); legumes e verduras; ervas frescas ou secas; castanhas, nozes e sementes sem sal ou açúcar; farinhas de mandioca, de milho ou de trigo e macarrão ou massas frescas ou secas feitas com essas farinhas e água; leite pasteurizado, ultrapasteurizado ou em pó, iogurte (sem adição de açúcar), cogumelos frescos ou secos.

Grupo 2 - Ingredientes culinários processados

Definição e características: Substâncias extraídas diretamente de alimentos do Grupo 1 ou da natureza e usualmente consumidas como itens de preparações culinárias. Os processos envolvidos na extração dessas substâncias incluem prensagem, trituração, moagem, pulverização, secagem e refino. O propósito do processamento é a fabricação de produtos utilizados para temperar e cozinhar alimentos *in natura* ou minimamente processados e, de modo geral, para confeccionar preparações culinárias baseadas nesses alimentos.

Exemplos: Sal de cozinha refinado ou grosso, açúcar de mesa, mel e rapadura, óleos vegetais e gorduras (manteiga, gordura de porco e gordura de coco), féculas e vinagre.

Grupo 3 - Alimentos processados

Definição e características: Produtos fabricados com a adição de sal ou açúcar e eventualmente óleos, gorduras, vinagre ou outra substância do Grupo 2 a um alimento do Grupo 1, sendo em sua maioria produtos com dois ou no máximo três ingredientes. Os processos envolvidos na fabricação desses produtos podem incluir diferentes métodos de cocção e, no caso de queijos e pães, a fermentação não alcoólica. O propósito do processamento subjacente à fabricação de alimentos processados é aumentar a duração de alimentos *in natura* ou minimamente processados ou modificar seu sabor, sendo portanto, semelhante à finalidade do processamento empregado na fabricação de alimentos do Grupo 1.

Exemplos: Conservas de legumes, de cereais ou de leguminosas; extrato ou concentrado de tomate com sal; carnes salgadas, secas e defumadas; peixe conservado em óleo ou água e sal; frutas em calda ou cristalizadas; queijos; pães feitos com farinha, levedura, água e sal; bebidas alcoólicas fermentadas.

Grupo 4 - Alimentos ultraprocessados

Definição e características: Este grupo inclui produtos fabricados com vários ingredientes envolvendo, além de substâncias do Grupo 2 (como sal, açúcar, óleos e gorduras), substâncias também extraídas diretamente de alimentos do Grupo 1, mas não habitualmente utilizadas em preparações culinárias (como caseína, soro de leite, isolado proteico de soja e de outros alimentos e hidrolisado de proteínas), substâncias sintetizadas a partir de constituintes de alimentos (como óleos hidrogenados ou interestereificados, amidos modificados e outras substâncias não naturalmente presentes nos alimentos) e aditivos usados com função cosmética para modificar as características organolépticas dos produtos (cor, odor, sabor ou textura). Várias técnicas industriais são usadas na fabricação de produtos ultraprocessados, incluindo extrusão, moldagem e pré-processamento por fritura.

Exemplos: Biscoitos doces e salgados; sorvetes, balas, chocolate e guloseimas em geral; cereais matinais e barras de cereal; bolos e misturas para bolo; sopas, macarrão e temperos instantâneos; molhos prontos; margarina; salgadinhos de pacote; bebidas adoçadas não carbonatadas (refrescos) e bebidas adoçadas carbonatadas (refrigerantes); iogurtes e outras bebidas lácteas adicionadas de corantes e ou aromatizantes; produtos congelados e prontos para aquecimento como pratos de massas, pizzas, hambúrgueres e extratos de carne de frango

ou peixe empanados do tipo *nuggets*, salsichas e outros embutidos; pães de forma, pães para hambúrguer ou *hot-dog*; bebidas alcoólicas destiladas.

A classificação NOVA é reconhecida internacionalmente e tem sido utilizada extensivamente em estudos epidemiológicos sobre consumo alimentar, qualidade da dieta e condições de saúde dos indivíduos (MONTEIRO et al., 2019b) e como base para guias alimentares de vários países, incluindo o Brasil (BRASIL, 2014).

Apoiado em evidências científicas geradas por estudos epidemiológicos que empregaram a classificação NOVA (LOUZADA et al., 2019), o *Guia alimentar para a população brasileira*, publicado em 2014 pelo Ministério da Saúde, recomenda: que a alimentação seja baseada em uma grande variedade de alimentos *in natura* ou minimamente processados; que ingredientes culinários processados sejam utilizados em pequena quantidade para transformar alimentos do primeiro grupo em preparações culinárias; que alimentos processados, também em pequena quantidade, sejam utilizados como parte de ou para acompanhar preparações culinárias; e, finalmente, que o consumo de alimentos ultraprocessados seja evitado (BRASIL, 2014).

Previamente à avaliação da disponibilidade domiciliar de alimentos, todos os alimentos adquiridos pelos domicílios que fizeram parte da amostra da POF 2017-2018 foram agrupados em 334 itens de consumo, conforme os resultados apresentados na seção da aquisição alimentar domiciliar *per capita*.

Como primeiro passo para a avaliação da disponibilidade domiciliar de alimentos, as quantidades adquiridas de cada um dos 334 itens de consumo (em quilogramas ou litros) foram transformadas em calorias. Para tanto, foram aplicados fatores de correção que excluem a parte não comestível dos alimentos (TABELAS..., 1999) e, a seguir, a quantidade comestível do alimento foi transformada em calorias empregando-se a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos - TBCA da Universidade de São Paulo - USP. Todos os 334 itens de consumo alimentar foram então classificados segundo grupos e subgrupos da classificação NOVA.

A disponibilidade domiciliar de alimentos, conforme grupos e subgrupos de alimentos da classificação NOVA, sempre expressa como percentual do total de calorias adquiridas pelos domicílios, é apresentada para o conjunto das famílias brasileiras e para estratos dessas famílias constituídos levando em conta a situação urbana ou rural do domicílio, Grandes Regiões, Unidades da Federação e quintos de rendimentos. Adicionalmente, apresenta-se a evolução da disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil com base em dados coletados pelas POFs 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018.

A Tabela 8 descreve a disponibilidade domiciliar dos quatro grupos de alimentos definidos pela classificação NOVA, bem como dos seus subgrupos.

Cerca de metade (49,5%) das calorias totais disponíveis para consumo nos domicílios brasileiros provém de alimentos *in natura* ou minimamente processados, 22,3% de ingredientes culinários processados, 9,8% de alimentos processados e 18,4% de alimentos ultraprocessados.

Dentre os alimentos *in natura* e minimamente processados, o Arroz correspondeu a 15,6% das calorias totais, vindo, a seguir, com 5%, o Leite, com 4,6%, as Carnes de aves e, com 4,3%, o Feijão. Ainda relevantes na alimentação brasileira, aparecem a Carne bovina (3,4% das calorias totais), as Frutas (2,8%), o Macarrão (2,7%), a Farinha de milho, fubá e outras (2%), a Farinha de mandioca (1,9%), a Farinha de trigo (1,8%) e as Raízes e tubérculos (1,2%). Verduras e legumes e Ovos corresponderam

a apenas 0,9% das calorias totais. Com contribuição ainda menor, aparecem Carne suína, Peixes, Milho, aveia e outros cereais e Vísceras.

Tabela 8 - Participação relativa dos grupos e subgrupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por situação do domicílio - Brasil - período 2017-2018

| Grupos e subgrupos de alimentos | Participação relativa no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar (%) | | | Grupos e subgrupos de alimentos | Participação relativa no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar (%) | | |
|--|--|-----------------------|--------------|--|--|-----------------------|-------------|
| | Total | Situação do domicílio | | | Total | Situação do domicílio | |
| | | Urba-na | Rural | | | Urba-na | Rural |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | | | | |
| Alimentos <i>in natura</i> ou minimamente processados | 49,5 | 47,7 | 57,9 | Alimentos processados | 9,8 | 10,7 | 5,5 |
| Arroz | 15,6 | 14,7 | 20,1 | Pães | 6,7 | 7,3 | 3,7 |
| Leite | 5,0 | 5,1 | 4,5 | Queijos | 1,4 | 1,6 | 0,5 |
| Carne de aves | 4,6 | 4,5 | 5,3 | Carnes salgadas/secas/defumadas | 0,7 | 0,8 | 0,7 |
| Feijão | 4,3 | 4,2 | 5,0 | Bebidas alcoólicas fermentadas | 0,7 | 0,7 | 0,3 |
| Carne bovina | 3,4 | 3,5 | 2,6 | Outros | 0,3 | 0,4 | 0,3 |
| Frutas | 2,8 | 2,9 | 1,9 | Alimentos ultraprocessados | 18,4 | 19,8 | 11,3 |
| Macarrão | 2,7 | 2,7 | 2,7 | Frios e embutidos | 2,5 | 2,6 | 1,9 |
| Farinha de milho, fubá e outras | 2,0 | 1,7 | 3,3 | Biscoitos doces | 2,1 | 2,2 | 1,5 |
| Farinha de mandioca | 1,9 | 1,5 | 3,7 | Biscoitos salgados | 1,8 | 1,8 | 1,8 |
| Farinha de trigo | 1,8 | 1,6 | 3,0 | Margarina | 1,8 | 1,9 | 1,2 |
| Raízes e tubérculos | 1,2 | 1,2 | 1,3 | Bolos e tortas doces | 1,5 | 1,6 | 0,8 |
| Ovos | 0,9 | 0,9 | 1,0 | Pães | 1,3 | 1,5 | 0,4 |
| Verduras e legumes | 0,9 | 1,0 | 0,7 | Doces em geral | 1,3 | 1,4 | 1,0 |
| Carne suína | 0,8 | 0,8 | 0,9 | Bebidas adoçadas carbonatadas | 1,2 | 1,3 | 0,6 |
| Peixes | 0,5 | 0,4 | 0,8 | Chocolate | 1,0 | 1,1 | 0,5 |
| Milho, aveia e outros cereais | 0,4 | 0,4 | 0,6 | Massas de pizza, de lasanha ou de pastel | 0,5 | 0,6 | 0,1 |
| Vísceras | 0,3 | 0,3 | 0,2 | Refeições prontas | 0,7 | 0,7 | 0,2 |
| Outros | 0,4 | 0,4 | 0,4 | Bebidas adoçadas não carbonatadas | 0,5 | 0,5 | 0,3 |
| Ingredientes culinários processados | 22,3 | 21,7 | 25,3 | Bebidas lácteas | 0,4 | 0,5 | 0,2 |
| Óleo vegetal | 10,9 | 10,9 | 11,0 | Sorvetes | 0,4 | 0,5 | 0,1 |
| Açúcar | 9,9 | 9,3 | 12,8 | Molhos prontos | 0,4 | 0,4 | 0,2 |
| Gordura animal | 0,7 | 0,8 | 0,5 | Bebidas alcoólicas destiladas | 0,2 | 0,2 | 0,1 |
| Féculas | 0,7 | 0,7 | 0,8 | Outros | 0,9 | 0,9 | 0,4 |
| Outros | 0,1 | 0,1 | 0,1 | | | | |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

Dentre os ingredientes culinários processados, o Óleo vegetal correspondeu a quase 11% das calorias totais, seguido pelo Açúcar, com quase 10%. Com contribuição menor, aparecem Gordura animal e Féculas.

Dentre os alimentos processados, o de maior contribuição para as calorias totais foi o Pão (6,7% das calorias totais), seguido de Queijos (1,4%), Carnes salgadas/secas/defumadas (0,7%) e Bebidas alcoólicas fermentadas (0,7%).

Finalmente, dentre os alimentos ultraprocessados, destacam-se Frios e embutidos (2,5% das calorias totais), Biscoitos e doces (2,1%), Biscoitos salgados (1,8%), Margarina (1,8%), Bolos e tortas doces (1,5%), Pães (1,3%), Doces em geral (1,3%), Bebidas adoçadas carbonatadas (1,2%) e Chocolate (1%). Com contribuição menor, aparecem Massas de pizza, de lasanha ou de pastel, Refeições prontas, Bebidas adoçadas não carbonatadas, Bebidas lácteas, Sorvetes, Molhos prontos e Bebidas alcoólicas destiladas.

Estimativas para cada uma das Unidades da Federação são apresentadas no plano tabular disponível na Internet.

A disponibilidade de grupos e subgrupos de alimentos segundo a situação do domicílio é apresentada na Tabela 8.

A participação de alimentos *in natura* e minimamente processados foi maior no meio rural do que no meio urbano (57,9% contra 47,7% das calorias totais), assim como a participação de ingredientes culinários processados (25,3% contra 21,7%). Por outro lado, tanto a participação de alimentos processados quanto a de alimentos ultraprocessados foi maior no meio urbano (11,3% e 19,8%, respectivamente) do que no meio rural (5,5% e 10,7%, respectivamente).

Dentre os alimentos *in natura* ou minimamente processados, foram mais importantes no meio rural Farinha de mandioca (3,7% das calorias totais contra 1,5% no meio urbano), Farinha de milho, fubá e outras (3,3% contra 1,7%), Farinha de trigo (3% contra 1,6%), Arroz (20,1% contra 14,7%), Carne de aves (5,3% contra 4,5%) e Feijão (5% contra 4,2%), enquanto, no meio urbano, foram mais importantes Frutas (2,9% das calorias totais contra 1,9% no meio rural), Carne bovina (3,5% contra 2,6%), Verduras e legumes (1% contra 0,7%) e Leite (5,1% contra 4,5%). A participação de peixe no total de calorias disponíveis para consumo, ainda que pequena, foi mais importante no meio rural (0,8%) do que meio urbano (0,4%).

Dentre os ingredientes culinários processados, a participação do Óleo vegetal se mostrou semelhante nas áreas urbana e rural do País (cerca de 11% das calorias totais), havendo, entretanto, diferença com relação à participação de Açúcar, que foi maior no meio rural do que no meio urbano (12,8% contra 9,3%).

A participação de todos os subgrupos de alimentos processados foi maior no meio urbano do que no meio rural, com destaque para os Pães (7,3% contra 3,7%) e Queijos (1,6% contra 0,5%). Situação semelhante foi observada para a grande maioria dos subgrupos de alimentos ultraprocessados, que apresentaram maior participação calórica no meio urbano do que no meio rural. Dentre os alimentos ultraprocessados mais importantes no meio urbano, destacam-se Pães (1,5% das calorias totais contra 0,4% no meio rural), Chocolate (1,1% contra 0,5%), Bolos e tortas doces (1,6% contra 0,8%) e Bebidas adoçadas carbonatadas (1,3% contra 0,6%). Ainda que de modo geral reduzida, destaca-se a maior participação no meio urbano de Refeições prontas (0,7% das calorias totais contra 0,2% no meio rural), Massas de pizza, de lasanha ou de pastel (0,6% contra 0,1%) e Sorvete (0,5% contra 0,1%).

A Tabela 9 descreve a disponibilidade de grupos e subgrupos de alimentos segundo as Grandes Regiões do País.

Tabela 9 - Participação relativa dos grupos e subgrupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por Grandes Regiões - período 2017-2018

| Grupos e subgrupos de alimentos | Participação relativa no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por Grandes Regiões (%) | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Alimentos <i>in natura</i> ou minimamente processados | 58,2 | 54,5 | 44,9 | 47,3 | 50,7 |
| Arroz | 16,6 | 17,0 | 15,2 | 11,4 | 19,9 |
| Leite | 3,9 | 4,4 | 5,3 | 5,9 | 4,6 |
| Carne de aves | 7,8 | 5,9 | 3,4 | 3,9 | 4,5 |
| Feijão | 3,7 | 5,6 | 4,2 | 2,9 | 4,0 |
| Carne bovina | 4,2 | 3,0 | 3,1 | 3,8 | 4,5 |
| Frutas | 2,9 | 2,6 | 2,9 | 2,8 | 2,7 |
| Macarrão | 2,1 | 3,0 | 2,7 | 3,0 | 2,1 |
| Farinha de milho, fubá e outras | 1,4 | 4,0 | 1,1 | 1,2 | 1,0 |
| Farinha de mandioca | 9,1 | 3,0 | 0,5 | 0,3 | 0,5 |
| Farinha de trigo | 1,1 | 0,7 | 1,4 | 5,5 | 1,4 |
| Raízes e tubérculos | 0,5 | 1,2 | 1,2 | 1,9 | 1,3 |
| Ovos | 0,8 | 1,0 | 0,9 | 1,0 | 0,9 |
| Verduras e legumes | 0,6 | 0,9 | 1,0 | 0,9 | 1,0 |
| Carne suína | 0,4 | 0,5 | 0,9 | 1,2 | 1,1 |
| Peixes | 2,0 | 0,7 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Milho, aveia e outros cereais | 0,5 | 0,5 | 0,4 | 0,5 | 0,5 |
| Vísceras | 0,3 | 0,3 | 0,2 | 0,3 | 0,2 |
| Outros | 0,5 | 0,3 | 0,4 | 0,7 | 0,3 |
| Ingredientes culinários processados | 21,4 | 20,6 | 23,3 | 22,2 | 24,7 |
| Óleo vegetal | 9,7 | 8,1 | 12,4 | 11,6 | 13,7 |
| Açúcar | 9,9 | 10,6 | 9,7 | 9,2 | 8,9 |
| Gordura animal | 0,5 | 0,6 | 0,7 | 0,8 | 1,1 |
| Féculas | 1,2 | 1,2 | 0,4 | 0,4 | 0,7 |
| Outros | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,2 | 0,2 |
| Alimentos processados | 9,0 | 10,5 | 10,4 | 8,5 | 8,0 |
| Pães | 7,2 | 8,0 | 6,7 | 5,0 | 5,0 |
| Queijos | 0,5 | 1,0 | 1,8 | 1,6 | 1,3 |
| Carnes salgadas/secas/defumadas | 0,7 | 0,9 | 0,8 | 0,4 | 0,6 |
| Bebidas alcoólicas fermentadas | 0,3 | 0,3 | 0,8 | 1,1 | 0,9 |
| Outros | 0,3 | 0,4 | 0,3 | 0,4 | 0,3 |
| Alimentos ultraprocessados | 11,4 | 14,4 | 21,4 | 22,0 | 16,6 |
| Frios e embutidos | 1,7 | 1,7 | 2,9 | 3,1 | 2,1 |
| Biscoitos doces | 1,1 | 2,1 | 2,3 | 2,3 | 1,8 |
| Biscoitos salgados | 1,7 | 2,4 | 1,7 | 1,2 | 1,4 |
| Margarina | 1,5 | 1,9 | 1,9 | 1,7 | 1,3 |
| Bolos e tortas doces | 0,7 | 1,2 | 1,7 | 1,8 | 1,5 |
| Pães | 0,7 | 0,9 | 1,6 | 1,7 | 1,3 |
| Doces em geral | 0,9 | 1,1 | 1,4 | 1,8 | 1,4 |
| Bebidas adoçadas carbonatadas | 0,7 | 0,6 | 1,4 | 1,7 | 1,1 |
| Chocolate | 0,5 | 0,4 | 1,3 | 1,5 | 0,9 |
| Massas de pizza, de lasanha ou de pastel | 0,2 | 0,2 | 0,7 | 0,8 | 0,5 |
| Refeições prontas | 0,3 | 0,4 | 0,9 | 0,7 | 0,6 |
| Bebidas adoçadas não carbonatadas | 0,3 | 0,2 | 0,7 | 0,6 | 0,6 |
| Bebidas lácteas | 0,2 | 0,3 | 0,5 | 0,6 | 0,4 |
| Sorvetes | 0,2 | 0,2 | 0,6 | 0,6 | 0,5 |
| Molhos prontos | 0,1 | 0,1 | 0,5 | 0,6 | 0,3 |
| Bebidas alcoólicas destiladas | 0,2 | 0,1 | 0,2 | 0,3 | 0,1 |
| Outros | 0,5 | 0,5 | 1,0 | 1,1 | 0,9 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

A participação dos alimentos *in natura* ou minimamente processados no total calórico da disponibilidade alimentar foi maior no Norte e Nordeste (58,2% e 54,5%, respectivamente), intermediária no Centro-Oeste (50,7%) e menor no Sul e Sudeste (47,3% e 44,9%, respectivamente). A participação de ingredientes culinários processados e de alimentos processados no total calórico apresentou menores variações, ficando, respectivamente, entre 20% e 25% e entre 8% e 10% em todas as regiões. A participação de alimentos ultraprocessados no total calórico da disponibilidade alimentar foi maior no Sul e Sudeste (22,0% e 21,4%, respectivamente), intermediária no Centro-Oeste (16,6%) e menor no Norte e Nordeste (11,4% e 14,4%, respectivamente).

Alguns subgrupos de alimentos se destacam por sua maior participação calórica em determinadas regiões do País. No grupo de alimentos *in natura* ou minimamente processados, é o caso da Farinha de mandioca e de Peixes no Norte, do Feijão e da Farinha de milho, fubá e outras no Nordeste, do Arroz no Centro-Oeste e da Farinha de trigo no Sul. No grupo de ingredientes culinários processados, destaca-se a maior participação do Óleo vegetal e da Gordura animal no Centro-Oeste e do Açúcar no Nordeste. No grupo de alimentos processados, destaca-se a maior participação de Pães no Norte e Nordeste e de Queijos no Sul e Sudeste.

No grupo de alimentos ultraprocessados, com exceção de Biscoitos salgados, que são mais consumidos no Nordeste, e da Margarina, que é mais consumida no Nordeste e Sudeste, os demais subgrupos seguem o padrão observado para o conjunto dos alimentos ultraprocessados: maior participação na disponibilidade calórica no Sul e Sudeste, participação intermediária no Centro-Oeste e participação menor no Norte e Nordeste.

A Tabela 10 descreve a disponibilidade de grupos e subgrupos de alimentos segundo quintos do rendimento total e variação patrimonial mensal familiar.

A participação no total calórico de alimentos *in natura* ou minimamente processados e de ingredientes culinários processados diminui com o aumento da renda no caso de alimentos *in natura* ou minimamente processados (de 55,6% no primeiro quinto para 44,2% no último) e de ingredientes culinários processados (de 23,4% no primeiro quinto para 20,0% no último). Alimentos processados e ultraprocessados aumentam sua participação no total calórico com o aumento da renda. Este aumento é moderado no caso dos alimentos processados, de 8,4% no primeiro quinto para 11,1% no último, e bastante elevado no caso dos alimentos ultraprocessados, de 12,5% para 24,7%.

O padrão de variação da disponibilidade alimentar com a renda não foi uniforme nos subgrupos de alimentos *in natura* ou minimamente processados. Subgrupos que tendem a diminuir sua participação no total calórico com o aumento da renda incluem o Arroz (de 20,1%, no primeiro quinto da renda, para 10,9%, no último), Feijão (de 5,4% para 3,4%), Farinha de mandioca (de 3,6% para 0,8%) e Farinha de milho, fubá e outras (de 3,1% para 1,5%). Subgrupos que aumentam sua participação no total calórico com o aumento da renda incluem o Leite (de 4,3%, no primeiro quinto da renda, para 5,4%, no último), Carne bovina (de 2,7% para 3,9%), e Frutas (de 1,8% para 3,9%).

Nos subgrupos dos ingredientes culinários processados, com o aumento da renda há redução na participação calórica de Açúcar (de 11,5%, no primeiro quinto da renda, para 7,5%, no último) e aumento na participação Gordura animal (de 0,4% para 1,2%). A participação de Óleo vegetal no total calórico aumenta gradativamente do primeiro quinto (10,7%) para o quarto quinto da renda (11,4%), mas declina no último quinto (10,4%).

Tabela 10 - Participação relativa dos grupos e subgrupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por quintos de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar - Brasil - período 2017-2018

| Grupos e subgrupos de alimentos | Participação relativa no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por quintos de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (%) | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1º quinto | 2º quinto | 3º quinto | 4º quinto | 5º quinto |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Alimentos <i>in natura</i> ou minimamente processados | 55,6 | 52,9 | 50,3 | 47,3 | 44,2 |
| Arroz | 20,1 | 18,1 | 17,1 | 14,1 | 10,9 |
| Leite | 4,3 | 4,9 | 5,0 | 4,9 | 5,4 |
| Carne de aves | 5,6 | 5,1 | 4,8 | 4,3 | 3,8 |
| Feijão | 5,4 | 5,0 | 4,5 | 3,9 | 3,4 |
| Carne bovina | 2,7 | 3,0 | 3,2 | 3,7 | 3,9 |
| Frutas | 1,8 | 2,3 | 2,4 | 2,9 | 3,9 |
| Macarrão | 3,1 | 2,8 | 2,7 | 2,7 | 2,5 |
| Farinha de milho, fubá e outras | 3,1 | 2,3 | 1,8 | 1,5 | 1,5 |
| Farinha de mandioca | 3,6 | 2,7 | 1,7 | 1,2 | 0,8 |
| Farinha de trigo | 1,3 | 1,6 | 1,8 | 2,4 | 1,9 |
| Raízes e tubérculos | 0,9 | 1,1 | 1,3 | 1,4 | 1,4 |
| Ovos | 0,8 | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 1,0 |
| Verduras e legumes | 0,7 | 0,8 | 0,9 | 0,9 | 1,1 |
| Carne suína | 0,6 | 0,8 | 0,9 | 0,9 | 0,9 |
| Peixes | 0,7 | 0,6 | 0,4 | 0,4 | 0,4 |
| Milho, aveia e outros cereais | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,5 |
| Vísceras | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,2 |
| Outros | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,4 | 0,7 |
| Ingredientes culinários processados | 23,4 | 23,4 | 23,5 | 22,1 | 20,0 |
| Óleo vegetal | 10,7 | 10,9 | 11,4 | 11,4 | 10,4 |
| Açúcar | 11,5 | 11,3 | 10,9 | 9,2 | 7,5 |
| Gordura animal | 0,4 | 0,5 | 0,5 | 0,7 | 1,2 |
| Féculas | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 |
| Outros | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,2 |
| Alimentos processados | 8,4 | 9,0 | 9,5 | 10,5 | 11,1 |
| Pães | 6,8 | 6,9 | 7,0 | 7,1 | 5,9 |
| Queijos | 0,5 | 0,8 | 1,0 | 1,4 | 2,7 |
| Carnes salgadas/secas/defumadas | 0,6 | 0,7 | 0,7 | 0,8 | 0,8 |
| Bebidas alcoólicas fermentadas | 0,2 | 0,3 | 0,5 | 0,8 | 1,3 |
| Outros | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,4 |
| Alimentos ultraprocessados | 12,5 | 14,7 | 16,6 | 20,2 | 24,7 |
| Frios e embutidos | 2,1 | 2,2 | 2,4 | 2,7 | 2,7 |
| Biscoitos doces | 1,7 | 1,8 | 2,1 | 2,2 | 2,4 |
| Biscoitos salgados | 2,0 | 1,9 | 1,8 | 1,6 | 1,7 |
| Margarina | 1,7 | 1,8 | 1,9 | 2,0 | 1,7 |
| Bolos e tortas doces | 0,8 | 1,1 | 1,3 | 1,6 | 2,3 |
| Pães | 0,7 | 0,9 | 1,0 | 1,4 | 2,3 |
| Doces em geral | 0,8 | 1,0 | 1,1 | 1,4 | 2,1 |
| Bebidas adoçadas carbonatadas | 0,6 | 0,9 | 1,1 | 1,4 | 1,6 |
| Chocolate | 0,4 | 0,6 | 0,8 | 1,1 | 1,6 |
| Massas de pizza, de lasanha ou de pastel | 0,1 | 0,3 | 0,4 | 0,6 | 1,0 |
| Refeições prontas | 0,2 | 0,4 | 0,5 | 0,8 | 1,1 |
| Bebidas adoçadas não carbonatadas | 0,3 | 0,3 | 0,4 | 0,5 | 0,8 |
| Bebidas lácteas | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,5 | 0,7 |
| Sorvetes | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,6 | 0,7 |
| Molhos prontos | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,5 | 0,5 |
| Bebidas alcoólicas destiladas | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,3 |
| Outros | 0,4 | 0,6 | 0,7 | 1,0 | 1,3 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

Nos subgrupos dos alimentos processados, o aumento da renda leva a aumento na participação calórica de Queijos (de 0,5%, no primeiro quinto da renda, para 2,7%, no último) e redução na participação de Pães (de 6,8% para 5,9%).

Com a exceção de dois subgrupos de alimentos ultraprocessados (Biscoitos salgados e Margarina), todos os demais aumentam sua participação no total calórico com o aumento da renda. Do primeiro para o último quinto da renda, a participação calórica aumenta em 30-40% para Frios e embutidos e Biscoitos doces, em quase 200% para Bolos e tortas doces, Doces em geral, Bebidas adoçadas carbonatadas, Bebidas adoçadas não carbonatadas e Molhos prontos, e em mais de 200% para Pães, Chocolate, Bebidas lácteas, Sorvetes, Refeições prontas e Massas de pizza, de lasanha ou de pastel.

Estimativas segundo classes de rendimento expressas em salários mínimos são apresentadas para o Brasil e Grandes Regiões no plano tabular disponível na Internet.

Evolução da disponibilidade domiciliar de alimentos, segundo as três últimas POFs

A Tabela 11 descreve a evolução no Brasil da disponibilidade domiciliar de grupos e subgrupos de alimentos com base nas POFs realizadas em 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018.

Efetuada-se uma comparação dos resultados das últimas três pesquisas, por períodos (2002-2003/ 2008-2009 e 2008-2009/2017-2018), observa-se declínio no percentual de energia relativo a alimentos *in natura* ou minimamente processados e a ingredientes culinários processados, bem como aumento no percentual relativo a alimentos processados e ultraprocessados.

O declínio na disponibilidade relativa de alimentos *in natura* ou minimamente processados foi mais intenso no primeiro período (2002-2003/2008-2009) do que no segundo período (2008-2009/2017-2018): 0,5 ponto percentual ao ano (p.p./ano) e 0,1 p.p./ano, respectivamente. Evolução semelhante foi observada quanto à disponibilidade relativa de ingredientes culinários processados: declínio de 0,3 p.p./ano no primeiro período e de 0,2 p.p./ano no segundo período. A intensidade do aumento na disponibilidade relativa de alimentos processados e ultraprocessados diminuiu do primeiro para o segundo período: de 0,2 p.p./ano para menos de 0,1 p.p./ano, no caso dos processados, e de 0,6 p.p./ano para 0,3 p.p./ano, no caso dos ultraprocessados.

No grupo de alimentos *in natura* ou minimamente processados, Feijão, Arroz, Leite e Farinha de trigo acompanham a evolução do grupo, diminuindo sua participação na disponibilidade domiciliar nos dois períodos, sendo de modo mais intenso no primeiro período. A participação da Farinha de mandioca decresce de modo uniforme nos dois períodos. Participações crescentes na disponibilidade alimentar são observadas quanto a Frutas nos dois períodos e quanto a Carnes de aves no segundo período. A evolução da participação de outros subgrupos de alimentos *in natura* ou minimamente processados mostra estagnação ou variações de pequena magnitude.

No grupo de ingredientes culinários processados, Óleo vegetal e Gordura animal acompanham a evolução do grupo, com participação decrescente na disponibilidade domiciliar de alimentos, mais intensa no primeiro período, enquanto a participação do Açúcar decresce nos dois períodos de modo uniforme.

Tabela 11 - Participação relativa dos grupos e subgrupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar - Brasil - 2002/2018

| Grupos e subgrupos de alimentos | Participação relativa no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar (%) | | | Grupos e subgrupos de alimentos | Participação relativa no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar (%) | | |
|--|--|--------------|--------------|--|--|-------------|-------------|
| | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 | | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | | | | |
| Alimentos <i>in natura</i> ou minimamente processados | 53,3 | 50,4 | 49,5 | Alimentos processados | 8,3 | 9,4 | 9,8 |
| Arroz | 17,0 | 16,0 | 15,6 | Pães | 6,0 | 6,8 | 6,7 |
| Leite | 5,3 | 5,0 | 5,0 | Queijos | 0,9 | 1,1 | 1,4 |
| Carne de aves | 3,8 | 4,0 | 4,6 | Carnes salgadas/secas/defumadas | 0,7 | 0,7 | 0,7 |
| Feijão | 5,8 | 4,8 | 4,3 | Bebidas alcoólicas fermentadas | 0,4 | 0,5 | 0,7 |
| Carne bovina | 2,9 | 3,2 | 3,4 | Outros | 0,3 | 0,3 | 0,3 |
| Frutas | 1,8 | 2,3 | 2,8 | Alimentos ultraprocessados | 12,6 | 16,0 | 18,4 |
| Macarrão | 2,5 | 2,7 | 2,7 | Frios e embutidos | 1,7 | 2,1 | 2,5 |
| Farinha de milho, fubá e outras | 2,2 | 2,2 | 2,0 | Biscoitos doces | 1,8 | 1,9 | 2,1 |
| Farinha de mandioca | 4,2 | 3,2 | 1,9 | Biscoitos salgados | 1,3 | 1,5 | 1,8 |
| Farinha de trigo | 2,8 | 2,1 | 1,8 | Margarina | 1,6 | 1,9 | 1,8 |
| Raízes e tubérculos | 1,1 | 1,0 | 1,2 | Bolos e tortas doces | 0,8 | 1,2 | 1,5 |
| Ovos | 0,3 | 0,7 | 0,9 | Pães | 0,6 | 1,0 | 1,3 |
| Verduras e legumes | 0,7 | 0,8 | 0,9 | Doces em geral | 0,8 | 1,1 | 1,3 |
| Carne suína | 0,7 | 0,6 | 0,8 | Bebidas adoçadas carbonatadas | 1,4 | 1,6 | 1,2 |
| Peixes | 0,6 | 0,6 | 0,5 | Chocolate | 0,6 | 0,8 | 1,0 |
| Milho, aveia e outros cereais | 0,8 | 0,7 | 0,4 | Massas de pizza, de lasanha ou de pastel | 0,2 | 0,3 | 0,5 |
| Vísceras | 0,2 | 0,2 | 0,3 | Refeições prontas | 0,2 | 0,4 | 0,7 |
| Outros | 0,3 | 0,3 | 0,4 | Bebidas adoçadas não carbonatadas | 0,2 | 0,4 | 0,5 |
| Ingredientes culinários processados | 25,8 | 24,2 | 22,3 | Bebidas lácteas | 0,3 | 0,4 | 0,4 |
| Óleo vegetal | 11,6 | 11,1 | 10,9 | Sorvetes | 0,2 | 0,3 | 0,4 |
| Açúcar | 12,8 | 11,8 | 9,9 | Molhos prontos | 0,2 | 0,3 | 0,4 |
| Gordura animal | 0,8 | 0,5 | 0,7 | Bebidas alcoólicas destiladas | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Féculas | 0,5 | 0,5 | 0,7 | Outros | 0,5 | 0,7 | 0,9 |
| Outros | 0,2 | 0,1 | 0,1 | | | | |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003/2008-2009/2017-2018.

No grupo de alimentos processados, Pães, Queijos e Bebidas alcoólicas fermentadas acompanham a evolução do grupo, com participação crescente na disponibilidade domiciliar de alimentos no primeiro período e estagnação ou variações de pequena magnitude no segundo período.

No grupo de alimentos ultraprocessados, a maioria dos subgrupos mostra participação crescente na disponibilidade domiciliar de alimento, tendendo a ser mais intensa no primeiro período. Bebidas adoçadas carbonatadas, em particular, apresentam participação crescente no primeiro período e decrescente no segundo. Bebidas adoçadas

não carbonatadas, Massas de pizza, de lasanha ou de pastel, Pães, Sorvetes e Refeições prontas aumentam intensamente sua participação nos dois períodos, alcançando em 2017-2018 valores mais do que duas vezes superiores aos observados em 2002-2003.

A evolução da disponibilidade domiciliar de alimentos nas Grandes Regiões e segundo quintos da renda é apresentada nas Tabelas 12 e 13, respectivamente, reproduzindo de modo geral as tendências registradas para o Brasil como um todo.

Tabela 12 - Participação relativa dos grupos e subgrupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por Grandes Regiões - 2002/2018

(continua)

| Grupos e subgrupos de alimentos | Participação relativa no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por Grandes Regiões (%) | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Norte | | | Nordeste | | | Sudeste | | |
| | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Alimentos in natura ou minimamente processados | 64,7 | 59,2 | 58,2 | 58,2 | 55,1 | 54,5 | 48,1 | 45,5 | 44,9 |
| Arroz | 16,8 | 15,2 | 16,6 | 17,0 | 16,3 | 17,0 | 17,5 | 16,2 | 15,2 |
| Leite | 3,6 | 3,5 | 3,9 | 4,2 | 4,0 | 4,4 | 6,0 | 5,6 | 5,3 |
| Carne de aves | 4,7 | 5,7 | 7,8 | 3,7 | 4,6 | 5,9 | 3,7 | 3,4 | 3,4 |
| Feijão | 4,3 | 4,6 | 3,7 | 8,5 | 6,6 | 5,6 | 5,2 | 4,4 | 4,2 |
| Carne bovina | 3,7 | 4,0 | 4,2 | 2,6 | 2,9 | 3,0 | 2,6 | 2,9 | 3,1 |
| Frutas | 2,9 | 2,5 | 2,9 | 1,5 | 2,2 | 2,6 | 1,9 | 2,3 | 2,9 |
| Macarrão | 1,6 | 2,2 | 2,1 | 2,6 | 2,8 | 3,0 | 2,6 | 2,7 | 2,7 |
| Farinha de milho, fubá e outras | 1,2 | 1,4 | 1,4 | 4,4 | 4,4 | 4,0 | 1,5 | 1,3 | 1,1 |
| Farinha de mandioca | 17,5 | 12,7 | 9,1 | 8,6 | 5,9 | 3,0 | 0,8 | 0,8 | 0,5 |
| Farinha de trigo | 1,2 | 1,1 | 1,1 | 0,9 | 0,7 | 0,7 | 2,1 | 1,6 | 1,4 |
| Raízes e tubérculos | 0,8 | 0,7 | 0,5 | 0,8 | 0,8 | 1,2 | 1,2 | 1,0 | 1,2 |
| Ovos | 0,5 | 0,6 | 0,8 | 0,4 | 0,7 | 1,0 | 0,0 | 0,7 | 0,9 |
| Verduras e legumes | 0,5 | 0,6 | 0,6 | 0,7 | 0,7 | 0,9 | 0,8 | 0,8 | 1,0 |
| Carne suína | 0,5 | 0,4 | 0,4 | 0,3 | 0,3 | 0,5 | 0,6 | 0,6 | 0,9 |
| Peixes | 3,4 | 2,5 | 2,0 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,2 | 0,3 | 0,2 |
| Milho, aveia e outros cereais | 0,6 | 0,7 | 0,5 | 0,8 | 0,9 | 0,5 | 0,9 | 0,4 | 0,4 |
| Visceras | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Outros | 0,6 | 0,5 | 0,5 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,2 | 0,4 |
| Ingredientes culinários processados | 21,9 | 22,6 | 21,4 | 24,0 | 22,9 | 20,6 | 27,4 | 25,2 | 23,3 |
| Oleo vegetal | 9,9 | 10,0 | 9,7 | 8,8 | 8,7 | 8,1 | 13,2 | 12,5 | 12,4 |
| Açúcar | 10,4 | 11,2 | 9,9 | 13,6 | 12,7 | 10,6 | 13,2 | 11,9 | 9,7 |
| Gordura animal | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0,4 | 0,4 | 0,6 | 0,8 | 0,5 | 0,7 |
| Féculas | 1,0 | 0,9 | 1,2 | 0,8 | 1,0 | 1,2 | 0,2 | 0,3 | 0,4 |
| Outros | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,3 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| Alimentos processados | 6,2 | 7,6 | 9,0 | 7,9 | 9,4 | 10,5 | 9,6 | 10,7 | 10,4 |
| Pães | 4,9 | 6,0 | 7,2 | 5,9 | 7,0 | 8,0 | 6,9 | 7,6 | 6,7 |
| Queijos | 0,3 | 0,4 | 0,5 | 0,5 | 0,8 | 1,0 | 1,2 | 1,3 | 1,8 |
| Carnes salgadas/secas/defumadas | 0,6 | 0,6 | 0,7 | 1,0 | 1,0 | 0,9 | 0,7 | 0,8 | 0,8 |
| Bebidas alcoólicas fermentadas | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,5 | 0,7 | 0,8 |
| Outros | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,4 | 0,3 | 0,3 | 0,3 |
| Alimentos ultraprocessados | 7,2 | 10,6 | 11,4 | 10,0 | 12,6 | 14,4 | 14,8 | 18,5 | 21,4 |
| Frios e embutidos | 0,8 | 1,3 | 1,7 | 0,9 | 1,2 | 1,7 | 2,3 | 2,8 | 2,9 |
| Biscoitos doces | 0,8 | 1,0 | 1,1 | 1,9 | 1,9 | 2,1 | 2,0 | 2,1 | 2,3 |
| Biscoitos salgados | 1,4 | 1,7 | 1,7 | 2,2 | 2,2 | 2,4 | 1,0 | 1,2 | 1,7 |
| Margarina | 1,3 | 1,6 | 1,5 | 1,8 | 2,0 | 1,9 | 1,6 | 1,9 | 1,9 |
| Bolos e tortas doces | 0,3 | 0,6 | 0,7 | 0,6 | 0,8 | 1,2 | 0,9 | 1,3 | 1,7 |
| Pães | 0,4 | 0,5 | 0,7 | 0,2 | 0,6 | 0,9 | 0,8 | 1,2 | 1,6 |
| Doces em geral | 0,4 | 0,7 | 0,9 | 0,4 | 0,9 | 1,1 | 1,0 | 1,2 | 1,4 |
| Bebidas adoçadas carbonatadas | 0,8 | 1,1 | 0,7 | 0,7 | 0,9 | 0,6 | 1,8 | 2,0 | 1,4 |
| Chocolate | 0,3 | 0,5 | 0,5 | 0,2 | 0,3 | 0,4 | 0,9 | 1,1 | 1,3 |
| Massas de pizza, de lasanha ou de pastel | 0,0 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,2 | 0,3 | 0,5 | 0,7 |
| Refeições prontas | 0,1 | 0,3 | 0,3 | 0,1 | 0,2 | 0,4 | 0,3 | 0,5 | 0,9 |
| Bebidas adoçadas não carbonatadas | 0,2 | 0,4 | 0,3 | 0,1 | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,5 | 0,7 |
| Bebidas lácteas | 0,1 | 0,2 | 0,2 | 0,1 | 0,3 | 0,3 | 0,4 | 0,4 | 0,5 |
| Sorvetes | 0,0 | 0,1 | 0,2 | 0,0 | 0,1 | 0,2 | 0,3 | 0,4 | 0,6 |
| Molhos prontos | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,3 | 0,3 | 0,5 |
| Bebidas alcoólicas destiladas | 0,0 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Outros | 0,2 | 0,4 | 0,5 | 0,2 | 0,5 | 0,5 | 0,7 | 0,9 | 1,0 |

Tabela 12 - Participação relativa dos grupos e subgrupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por Grandes Regiões - 2002/2018

(conclusão)

| Grupos e subgrupos de alimentos | Participação relativa no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por Grandes Regiões (%) | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Sul | | | Centro-Oeste | | |
| | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Alimentos <i>in natura</i> ou minimamente processados | 52,7 | 48,6 | 47,3 | 53,6 | 51,9 | 50,7 |
| Arroz | 12,4 | 12,1 | 11,4 | 25,2 | 23,0 | 19,9 |
| Leite | 6,3 | 6,3 | 5,9 | 6,0 | 4,6 | 4,6 |
| Carne de aves | 4,1 | 3,6 | 3,9 | 3,7 | 3,5 | 4,5 |
| Feijão | 4,1 | 3,1 | 2,9 | 4,9 | 4,5 | 4,0 |
| Carne bovina | 3,6 | 3,9 | 3,8 | 3,2 | 3,8 | 4,5 |
| Frutas | 1,9 | 2,5 | 2,8 | 1,3 | 2,0 | 2,7 |
| Macarrão | 2,5 | 2,9 | 3,0 | 1,9 | 2,0 | 2,1 |
| Farinha de milho, fubá e outras | 1,5 | 1,2 | 1,2 | 0,7 | 1,0 | 1,0 |
| Farinha de mandioca | 0,5 | 0,4 | 0,3 | 0,8 | 0,8 | 0,5 |
| Farinha de trigo | 9,2 | 6,6 | 5,5 | 2,3 | 1,9 | 1,4 |
| Raízes e tubérculos | 1,9 | 1,7 | 1,9 | 0,8 | 0,9 | 1,3 |
| Ovos | 1,0 | 0,8 | 1,0 | 0,4 | 0,6 | 0,9 |
| Verduras e legumes | 0,7 | 0,8 | 0,9 | 0,6 | 0,8 | 1,0 |
| Carne suína | 1,4 | 1,1 | 1,2 | 0,7 | 0,6 | 1,1 |
| Peixes | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Milho, aveia e outros cereais | 0,7 | 0,6 | 0,5 | 0,5 | 1,2 | 0,5 |
| Visceras | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Outros | 0,4 | 0,5 | 0,7 | 0,2 | 0,2 | 0,3 |
| Ingredientes culinários processados | 24,6 | 23,2 | 22,2 | 30,9 | 27,4 | 24,7 |
| Óleo vegetal | 10,9 | 11,5 | 11,6 | 16,4 | 14,2 | 13,7 |
| Açúcar | 11,3 | 10,3 | 9,2 | 13,2 | 12,0 | 8,9 |
| Gordura animal | 2,0 | 1,0 | 0,8 | 0,7 | 0,5 | 1,1 |
| Féculas | 0,2 | 0,2 | 0,4 | 0,4 | 0,5 | 0,7 |
| Outros | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,2 |
| Alimentos processados | 7,2 | 8,3 | 8,5 | 6,2 | 7,2 | 8,0 |
| Pães | 4,9 | 5,5 | 5,0 | 4,4 | 5,1 | 5,0 |
| Queijos | 1,1 | 1,4 | 1,6 | 0,7 | 0,9 | 1,3 |
| Carnes salgadas/secas/defumadas | 0,3 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,6 |
| Bebidas alcoólicas fermentadas | 0,6 | 0,8 | 1,1 | 0,4 | 0,6 | 0,9 |
| Outros | 0,3 | 0,3 | 0,4 | 0,3 | 0,3 | 0,3 |
| Alimentos ultraprocessados | 15,5 | 19,9 | 22,0 | 9,3 | 13,5 | 16,6 |
| Frios e embutidos | 2,2 | 2,8 | 3,1 | 1,3 | 1,7 | 2,1 |
| Biscoitos doces | 2,1 | 2,1 | 2,3 | 1,4 | 1,6 | 1,8 |
| Biscoitos salgados | 0,8 | 1,2 | 1,2 | 0,7 | 1,0 | 1,4 |
| Margarina | 1,7 | 1,8 | 1,7 | 1,3 | 1,6 | 1,3 |
| Bolos e tortas doces | 1,3 | 1,8 | 1,8 | 0,5 | 0,8 | 1,5 |
| Pães | 1,2 | 1,4 | 1,7 | 0,4 | 0,9 | 1,3 |
| Doces em geral | 1,2 | 1,7 | 1,8 | 0,6 | 1,1 | 1,4 |
| Bebidas adoçadas carbonatadas | 1,7 | 2,1 | 1,7 | 1,3 | 1,5 | 1,1 |
| Chocolate | 0,8 | 1,2 | 1,5 | 0,5 | 0,7 | 0,9 |
| Massas de pizza, de lasanha ou de pastel | 0,4 | 0,5 | 0,8 | 0,2 | 0,3 | 0,5 |
| Refeições prontas | 0,3 | 0,6 | 0,7 | 0,1 | 0,4 | 0,6 |
| Bebidas adoçadas não carbonatadas | 0,4 | 0,5 | 0,6 | 0,2 | 0,4 | 0,6 |
| Bebidas lácteas | 0,3 | 0,5 | 0,6 | 0,2 | 0,4 | 0,4 |
| Sorvetes | 0,2 | 0,4 | 0,6 | 0,2 | 0,2 | 0,5 |
| Molhos prontos | 0,3 | 0,4 | 0,6 | 0,2 | 0,2 | 0,3 |
| Bebidas alcoólicas destiladas | 0,3 | 0,2 | 0,3 | 0,1 | 0,2 | 0,1 |
| Outros | 0,4 | 0,8 | 1,1 | 0,4 | 0,7 | 0,9 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003/2008-2009/2017-2018.

Tabela 13 - Participação relativa dos grupos e subgrupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por quintos de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar - Brasil - 2002/2018

(continua)

| Grupos e subgrupos de alimentos | Participação relativa, por quintos de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (%) | | | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1º quinto | | | 2º quinto | | | 3º quinto | | |
| | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Alimentos <i>in natura</i> ou minimamente processados | 59,4 | 55,8 | 55,6 | 57,1 | 52,9 | 52,9 | 54,5 | 51,6 | 50,3 |
| Arroz | 20,2 | 19,1 | 20,1 | 19,3 | 18,0 | 18,1 | 17,9 | 16,5 | 17,1 |
| Leite | 4,1 | 3,7 | 4,3 | 4,5 | 4,6 | 4,9 | 5,3 | 4,9 | 5,0 |
| Carne de aves | 3,3 | 4,1 | 5,6 | 3,8 | 4,1 | 5,1 | 4,2 | 4,2 | 4,8 |
| Feijão | 7,5 | 6,2 | 5,4 | 6,5 | 5,5 | 5,0 | 6,1 | 5,3 | 4,5 |
| Carne bovina | 2,2 | 2,6 | 2,7 | 2,4 | 2,9 | 3,0 | 2,8 | 3,2 | 3,2 |
| Frutas | 1,1 | 1,5 | 1,8 | 1,4 | 1,8 | 2,3 | 1,7 | 2,1 | 2,4 |
| Macarrão | 2,5 | 2,9 | 3,1 | 2,5 | 2,8 | 2,8 | 2,4 | 2,6 | 2,7 |
| Farinha de milho, fubá e outras | 3,7 | 3,8 | 3,1 | 2,7 | 2,6 | 2,3 | 2,3 | 2,0 | 1,8 |
| Farinha de mandioca | 8,6 | 6,0 | 3,6 | 6,3 | 4,2 | 2,7 | 3,8 | 3,5 | 1,7 |
| Farinha de trigo | 2,1 | 1,7 | 1,3 | 3,0 | 1,7 | 1,6 | 3,0 | 2,5 | 1,8 |
| Raízes e tubérculos | 0,7 | 0,7 | 0,9 | 1,0 | 0,9 | 1,1 | 1,2 | 1,1 | 1,3 |
| Ovos | 0,3 | 0,6 | 0,8 | 0,3 | 0,7 | 0,9 | 0,4 | 0,7 | 0,9 |
| Verduras e legumes | 0,5 | 0,6 | 0,7 | 0,6 | 0,7 | 0,8 | 0,7 | 0,7 | 0,9 |
| Carne suína | 0,4 | 0,3 | 0,6 | 0,5 | 0,4 | 0,8 | 0,8 | 0,5 | 0,9 |
| Peixes | 0,9 | 0,8 | 0,7 | 0,8 | 0,7 | 0,6 | 0,5 | 0,5 | 0,4 |
| Milho, aveia e outros cereais | 0,9 | 0,7 | 0,4 | 1,1 | 0,6 | 0,4 | 0,8 | 0,8 | 0,4 |
| Vísceras | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 |
| Outros | 0,2 | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 |
| Ingredientes culinários processados | 27,7 | 26,4 | 23,4 | 27,2 | 26,0 | 23,4 | 26,0 | 25,5 | 23,5 |
| Óleo vegetal | 11,5 | 11,0 | 10,7 | 11,0 | 11,4 | 10,9 | 11,5 | 11,5 | 11,4 |
| Açúcar | 14,6 | 14,1 | 11,5 | 14,5 | 13,3 | 11,3 | 13,0 | 12,7 | 10,9 |
| Gordura animal | 0,6 | 0,4 | 0,4 | 0,9 | 0,6 | 0,5 | 0,9 | 0,5 | 0,5 |
| Féculas | 0,6 | 0,6 | 0,7 | 0,6 | 0,6 | 0,7 | 0,5 | 0,6 | 0,7 |
| Outros | 0,2 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| Alimentos processados | 5,2 | 7,0 | 8,4 | 6,5 | 8,7 | 9,0 | 8,2 | 9,1 | 9,5 |
| Pães | 3,8 | 5,5 | 6,8 | 4,9 | 6,8 | 6,9 | 6,2 | 7,0 | 7,0 |
| Queijos | 0,2 | 0,4 | 0,5 | 0,4 | 0,6 | 0,8 | 0,7 | 0,8 | 1,0 |
| Carnes salgadas/secas/defumadas | 0,9 | 0,7 | 0,6 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 |
| Bebidas alcoólicas fermentadas | 0,1 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,4 | 0,5 |
| Outros | 0,3 | 0,3 | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 |
| Alimentos ultraprocessados | 7,7 | 10,9 | 12,5 | 9,2 | 12,3 | 14,7 | 11,3 | 13,8 | 16,6 |
| Frios e embutidos | 1,1 | 1,6 | 2,1 | 1,3 | 1,8 | 2,2 | 1,7 | 2,1 | 2,4 |
| Biscoitos doces | 1,5 | 1,7 | 1,7 | 1,6 | 1,7 | 1,8 | 1,7 | 1,7 | 2,1 |
| Biscoitos salgados | 1,6 | 1,9 | 2,0 | 1,3 | 1,6 | 1,9 | 1,2 | 1,4 | 1,8 |
| Margarina | 1,1 | 1,6 | 1,7 | 1,5 | 1,7 | 1,8 | 1,6 | 1,8 | 1,9 |
| Bolos e tortas doces | 0,4 | 0,7 | 0,8 | 0,5 | 0,8 | 1,1 | 0,7 | 0,9 | 1,3 |
| Pães | 0,3 | 0,5 | 0,7 | 0,3 | 0,6 | 0,9 | 0,5 | 0,8 | 1,0 |
| Doces em geral | 0,3 | 0,7 | 0,8 | 0,5 | 0,7 | 1,0 | 0,7 | 1,0 | 1,1 |
| Bebidas adoçadas carbonatadas | 0,6 | 0,8 | 0,6 | 0,9 | 1,1 | 0,9 | 1,3 | 1,4 | 1,1 |
| Chocolate | 0,2 | 0,3 | 0,4 | 0,3 | 0,5 | 0,6 | 0,5 | 0,6 | 0,8 |
| Massas de pizza, de lasanha ou de pastel | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,3 | 0,1 | 0,2 | 0,4 |
| Refeições prontas | 0,1 | 0,2 | 0,2 | 0,1 | 0,2 | 0,4 | 0,1 | 0,2 | 0,5 |
| Bebidas adoçadas não carbonatadas | 0,1 | 0,2 | 0,3 | 0,1 | 0,3 | 0,3 | 0,2 | 0,3 | 0,4 |
| Bebidas lácteas | 0,1 | 0,2 | 0,2 | 0,1 | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 |
| Sorvetes | 0,0 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,3 |
| Molhos prontos | 0,1 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,2 | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,3 |
| Bebidas alcoólicas destiladas | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| Outros | 0,1 | 0,3 | 0,4 | 0,2 | 0,5 | 0,6 | 0,4 | 0,6 | 0,7 |

Tabela 13 - Participação relativa dos grupos e subgrupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por quintos de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar - Brasil - 2002/2018

(conclusão)

| Grupos e subgrupos de alimentos | Participação relativa, por quintos de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (%) | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 4º quinto | | | 5º quinto | | |
| | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 | 2002-2003 | 2008-2009 | 2017-2018 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Alimentos <i>in natura</i> ou minimamente processados | 50,6 | 48,9 | 47,3 | 46,6 | 44,9 | 44,2 |
| Arroz | 15,9 | 15,2 | 14,1 | 12,9 | 12,3 | 10,9 |
| Leite | 5,8 | 5,5 | 4,9 | 6,7 | 5,8 | 5,4 |
| Carne de aves | 4,1 | 4,0 | 4,3 | 3,7 | 3,7 | 3,8 |
| Feijão | 4,9 | 4,1 | 3,9 | 4,6 | 3,5 | 3,4 |
| Carne bovina | 3,3 | 3,5 | 3,7 | 3,4 | 3,7 | 3,9 |
| Frutas | 2,0 | 2,6 | 2,9 | 2,7 | 3,1 | 3,9 |
| Macarrão | 2,4 | 2,6 | 2,7 | 2,5 | 2,6 | 2,5 |
| Farinha de milho, fubá e outras | 1,7 | 1,5 | 1,5 | 1,2 | 1,4 | 1,5 |
| Farinha de mandioca | 2,3 | 2,2 | 1,2 | 1,2 | 1,3 | 0,8 |
| Farinha de trigo | 3,2 | 2,5 | 2,4 | 2,7 | 2,1 | 1,9 |
| Raízes e tubérculos | 1,3 | 1,2 | 1,4 | 1,3 | 1,2 | 1,4 |
| Ovos | 0,4 | 0,7 | 0,9 | 0,3 | 0,7 | 1,0 |
| Verduras e legumes | 0,7 | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 1,0 | 1,1 |
| Carne suína | 0,8 | 0,7 | 0,9 | 0,8 | 0,9 | 0,9 |
| Peixes | 0,5 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,5 | 0,4 |
| Milho, aveia e outros cereais | 0,8 | 0,6 | 0,4 | 0,5 | 0,6 | 0,5 |
| Visceras | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Outros | 0,3 | 0,4 | 0,4 | 0,5 | 0,4 | 0,7 |
| Ingredientes culinários processados | 26,0 | 23,0 | 22,1 | 22,7 | 21,1 | 20,0 |
| Óleo vegetal | 12,3 | 11,0 | 11,4 | 11,5 | 10,8 | 10,4 |
| Açúcar | 12,3 | 10,8 | 9,2 | 9,9 | 9,1 | 7,5 |
| Gordura animal | 0,9 | 0,6 | 0,7 | 0,9 | 0,6 | 1,2 |
| Féculas | 0,4 | 0,5 | 0,7 | 0,3 | 0,4 | 0,7 |
| Outros | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,2 |
| Alimentos processados | 9,3 | 10,5 | 10,5 | 11,3 | 11,0 | 11,1 |
| Pães | 7,0 | 7,6 | 7,1 | 7,4 | 6,7 | 5,9 |
| Queijos | 1,0 | 1,2 | 1,4 | 2,0 | 2,1 | 2,7 |
| Carnes salgadas/secas/defumadas | 0,6 | 0,8 | 0,8 | 0,7 | 0,7 | 0,8 |
| Bebidas alcoólicas fermentadas | 0,5 | 0,5 | 0,8 | 0,9 | 1,1 | 1,3 |
| Outros | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,4 | 0,4 | 0,4 |
| Alimentos ultraprocessados | 14,1 | 17,7 | 20,2 | 19,4 | 23,0 | 24,7 |
| Frios e embutidos | 2,0 | 2,5 | 2,7 | 2,3 | 2,5 | 2,7 |
| Biscoitos doces | 1,9 | 2,1 | 2,2 | 2,3 | 2,4 | 2,4 |
| Biscoitos salgados | 1,1 | 1,4 | 1,6 | 1,2 | 1,4 | 1,7 |
| Margarina | 1,9 | 2,0 | 2,0 | 1,9 | 2,1 | 1,7 |
| Bolos e tortas doces | 0,9 | 1,2 | 1,6 | 1,3 | 2,0 | 2,3 |
| Pães | 0,7 | 1,1 | 1,4 | 1,4 | 1,7 | 2,3 |
| Doces em geral | 0,9 | 1,2 | 1,4 | 1,4 | 1,9 | 2,1 |
| Bebidas adoçadas carbonatadas | 1,8 | 1,9 | 1,4 | 2,1 | 2,3 | 1,6 |
| Chocolate | 0,8 | 1,0 | 1,1 | 1,2 | 1,4 | 1,6 |
| Massas de pizza, de lasanha ou de pastel | 0,2 | 0,4 | 0,6 | 0,6 | 0,7 | 1,0 |
| Refeições prontas | 0,2 | 0,5 | 0,8 | 0,4 | 0,8 | 1,1 |
| Bebidas adoçadas não carbonatadas | 0,3 | 0,4 | 0,5 | 0,5 | 0,6 | 0,8 |
| Bebidas lácteas | 0,3 | 0,4 | 0,5 | 0,5 | 0,6 | 0,7 |
| Sorvetes | 0,2 | 0,3 | 0,6 | 0,5 | 0,6 | 0,7 |
| Molhos prontos | 0,3 | 0,3 | 0,5 | 0,4 | 0,4 | 0,5 |
| Bebidas alcoólicas destiladas | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,3 | 0,2 | 0,3 |
| Outros | 0,5 | 0,8 | 1,0 | 1,1 | 1,1 | 1,3 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003/2008-2009/2017-2018.

Conclusões sobre a avaliação nutricional

Uma característica positiva da disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil, evidenciada pela POF 2017-2018, foi a elevada participação de alimentos *in natura* ou minimamente processados (metade das calorias adquiridas pelos domicílios), e de ingredientes culinários processados (pouco mais de um quinto das calorias), indicando, assim, predominância de padrões de consumo alimentar baseados em alimentos frescos e em preparações culinárias.

Nas Regiões Norte e Nordeste, no meio rural e entre famílias com menor renda, a participação de alimentos *in natura* ou minimamente processados e de ingredientes culinários foi ainda mais elevada, ultrapassando três quartos da disponibilidade domiciliar de alimentos.

Nas Regiões Sul e Sudeste e entre famílias com maior renda, embora alimentos *in natura* ou minimamente processados e ingredientes culinários processados ainda predominem, alimentos ultraprocessados já representam mais de um quinto das calorias adquiridas pelos domicílios. Nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, alimentos ultraprocessados correspondem, respectivamente, a 11,4%, 14,4% e 16,6% do total de calorias.

A evolução da disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil, estimada com base nas POFs realizadas em 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018, indica que alimentos *in natura* ou minimamente processados e ingredientes culinários processados vêm perdendo espaço para alimentos processados e, sobretudo, para alimentos ultraprocessados.

Apesar de a participação de alimentos ultraprocessados na disponibilidade domiciliar de alimentos ter aumentado continuamente ao longo das três POFs, observa-se desaceleração dessa tendência: aumento anual de 0,6 ponto percentual na porcentagem de calorias provenientes de ultraprocessados entre 2002-2003 e 2008-2009 e de 0,3 ponto percentual entre 2008-2009 e 2017-2018. Essa desaceleração, observada no meio urbano e rural e em todas as regiões e estratos de renda, poderia ser o resultado de políticas públicas implementadas no período mais recente, com destaque para ações baseadas no Guia alimentar para a população brasileira, de 2014, cuja regra de ouro recomenda basear a alimentação em alimentos *in natura* ou minimamente processados e suas preparações culinárias e evitar alimentos ultraprocessados.

Referências

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. *Guia alimentar para a população brasileira*. 2. ed. Brasília, DF, 2014. 152 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: Jan. 2020.

CANBERRA GROUP. Canberra Group handbook on household income statistics. 2nd edition. Geneva: United Nations Economic Commission for Europe - UNECE, 2011. Disponível em: http://www.unece.org/fileadmin/DAM/stats/groups/cgh/Canbera_Handbook_2011_WEB.pdf. Acesso em: fev. 2020.

CANCEIS user's guide. Canadian census edit and imputation system. Version 4.5. Ottawa: Statistics Canada - StatCan, Social Survey Methods Division, 2007.

COCHRAN, W. G. *Sampling techniques*. 3rd ed. New York: Willey, c1977. 428 p. (Wiley series in probability and mathematical statistics).

CONFERENCIA INTERNACIONAL DE ESTADÍSTICAS DEL TRABAJO, 17., 2003. Ginebra. *Informe de la conferencia*. Ginebra: Organización Internacional del Trabajo - OIT, 2004. 154 p. Disponível em: https://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/meetings-and-events/international-conference-of-labour-statisticians/WCMS_087570/lang-es/index.htm. Acesso em: fev. 2020.

DESPESAS das famílias: Brasil. *In*: ESTUDO nacional da despesa familiar. Dados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 1981. v. 1, t. 2, pt. 7. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv9884_7.pdf. Acesso em: fev. 2020.

DESPESAS, recebimentos e características das famílias, domicílios, pessoas e locais de compra. *In: PESQUISA de orçamentos familiares 1995-1996: regiões metropolitanas, Brasília - DF, Município de Goiânia.* Rio de Janeiro: IBGE, 1999. v. 1. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv81843_v1.pdf. Acesso em: fev. 2020.

ESTADÍSTICAS de ingresos y gastos de los hogares. Ginebra: Organización Internacional del Trabajo - OIT, 2003. 100 p. Informe II. Trabalho apresentado na 17ª Conferencia Internacional de Estadísticos del Trabajo, realizada em Genebra, 2003. Disponível em: http://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/meetings-and-events/international-conference-of-labour-statisticians/WCMS_087590/lang-es/index.htm. Acesso em: fev. 2020.

FREITAS, M. P. S. de *et al.* *Amostra mestra para o sistema integrado de pesquisas domiciliares.* Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 67 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 23). Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/texto_discussao_23.pdf. Acesso em: fev. 2020.

HANSEN, M. H.; HURWITZ, W. N.; MADOW, W. G. *Sample survey methods and theory.* New York: Wiley, 1953. 2 v. (Wiley publications in statistics).

LOUZADA, M. L. da C. *et al.* *Alimentação e saúde: a fundamentação científica do guia alimentar para a população brasileira.* São Paulo: Universidade de São Paulo - USP, Faculdade de Saúde Pública, 2019. 132 p. Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/339>. Acesso em: fev. 2020.

MONTEIRO, C. A. *et al.* Ultra-processed foods: what they are and how to identify them. *Public Health Nutrition.* Cambridge [Reino Unido]: Cambridge Journal; London: Nutrition Society, v. 22, n. 5, p. 936-941, Apr. 2019a. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/331086204_Ultra-processed_foods_what_they_are_and_how_to_identify_them. Acesso em: fev. 2020.

MONTEIRO, C. A. *et al.* Ultra-processed foods, diet quality, and health using the NOVA classification system. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations - FAO, 2019b. 44 p. Disponível em: <http://www.fao.org/fsnforum/resources/fsn-resources/ultra-processed-foods-diet-quality-and-health-using-nova-classification>. Acesso em: fev. 2020.

MONTEIRO, C. A. *et al.* The UN decade of nutrition, the NOVA food classification and the trouble with ultra-processing. *Public Health Nutrition.* Cambridge [Reino Unido]: Cambridge Journal; London: Nutrition Society, v. 21, n. 1, p. 5-17, Jan. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/315497241_The_UN_Decade_of_Nutrition_the_NOVA_food_classification_and_the_trouble_with_ultra-processing. Acesso em: fev. 2020.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *OECD framework for statistics on the distribution of household income, consumption and wealth.* Paris, 2013. 232 p. Disponível em: <http://www.oecd-ilibrary.org/economics/framework-for-statistics>

on-the-distribution-of-household-income-consumption-and-wealth_9789264194830-en. Acesso em: fev. 2020.

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: análise da disponibilidade domiciliar de alimentos e do estado nutricional no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004a. 76 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/19877-2002-2003.html?edicao=10569&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2020.

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: primeiros resultados: Brasil e grandes regiões. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2004b. 266 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=25451>. Acesso em: fev. 2020.

PESQUISA de orçamentos familiares 2008-2009: aquisição alimentar domiciliar per capita: Brasil e Grandes Regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2010a. 276 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html?edicao=9059&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2020.

PESQUISA de orçamentos familiares 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida. Rio de Janeiro: IBGE, 2010b. 215 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=245130>. Acesso em: fev. 2020.

PESQUISA de orçamentos familiares 2008-2009: manual do agente de pesquisa. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 300 p. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc2625.pdf. Acesso em: fev. 2020.

PESQUISA de orçamentos familiares 2017-2018: manual do agente de pesquisa. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a. No prelo.

PESQUISA de orçamentos familiares 2017-2018: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b. 69 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2020.

TABELA brasileira de composição de alimentos -TBCA: versão 7.0. São Paulo: Universidade de São Paulo – USP, Food Research Center - FoRC, 2019. Disponível em: <http://www.fcf.usp.br/tbca>. Acesso em: fev. 2020.

TABELAS de composição de alimentos. 5. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 137 p. Acima do título: Estudo Nacional da Despesa Familiar. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6934.pdf>. Acesso em: fev. 2020.

TRATAMENTO das informações. *In*: PESQUISA de orçamentos familiares. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. (Série relatórios metodológicos, v. 10). v. 2.

Glossário

alimento *in natura* ou minimamente processado Alimento que sofre nenhuma ou mínima modificação após deixar a natureza.

alimento processado Alimento fabricado pela indústria com a adição de sal ou açúcar ou outra substância de uso culinário a alimentos *in natura*.

alimento ultraprocessado Formulação industrial feita de substâncias extraídas de alimentos, derivadas de constituintes de alimentos ou sintetizadas em laboratório com base em matérias orgânicas como petróleo e carvão.

caloria Unidade de energia usualmente utilizada para quantificar a energia presente nos alimentos, e a que é gasta durante as atividades e os exercícios físicos.

classificação nova Classificação de alimentos baseada na extensão, propósito e natureza do processamento industrial ao qual os alimentos foram submetidos.

composição dos alimentos Descrição do valor nutritivo dos alimentos e de substâncias específicas existentes neles, como vitaminas, minerais e outros princípios.

fator de correção Fator utilizado para identificação da fração comestível de um alimento (quantidade líquida) a partir de sua quantidade bruta.

ingrediente culinário processado Produto extraído de alimentos *in natura* ou da natureza por processos como prensagem, moagem, trituração, pulverização ou refino.

participação relativa na disponibilidade domiciliar de alimentos Percentagem de energia presente em um alimento, ou grupo de alimentos, no conjunto total de calorias disponíveis para consumo no domicílio.

quantidade bruta Quantidade dos alimentos em sua forma de aquisição, incluindo tanto a fração comestível quanto a não comestível, como cascas e sementes.

quantidade líquida Quantidade dos alimentos após excluída a fração não comestível, como cascas e sementes.

tabela de composição nutricional de alimentos Tabela que informa o conteúdo nutricional dos alimentos, como, por exemplo, seu teor de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais.

valor calórico Total de energia disponibilizado para uso metabólico após o consumo de um determinado alimento ou grupo de alimentos.

valor energético *Ver* valor calórico.

Equipe técnica

Ministério da Economia

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Trabalho e Rendimento

Maria Lucia Franca Pontes Vieira

Gerência da Pesquisa de Orçamentos Familiares

André Luiz Martins Costa

Ministério da Saúde - MS

Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Erno Harzheim

Departamento de Promoção da Saúde

Livia de Almeida Faller

Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição

Gisele Ane Bortolini

Avaliação nutricional da disponibilidade domiciliar de alimentos

Tabulação e comentário dos resultados

Carlos Augusto Monteiro (Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde - NUPENS/USP, Departamento de Nutrição/Faculdade de Saúde Pública/USP e Consultor CGAN/Ministério da Saúde).

Rafael Moreira Claro (Departamento de Nutrição da Escola de Enfermagem/UFMG, Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde - NUPENS/USP e Consultor CGAN/Ministério da Saúde).

Renata Bertazzi Levy (Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP, Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde - NUPENS/USP e Consultora CGAN/Ministério da Saúde).

Fernanda Rauber (Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde - NUPENS/USP e Consultor CGAN/Ministério da Saúde).

Maria Laura da Costa Louzada (Departamento de Nutrição/Faculdade de Saúde Pública/USP, Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde – NUPENS/USP e Consultora CGAN/Ministério da Saúde).

Gabriela Lopes da Cruz (Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP, Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde - NUPENS/USP e Consultora CGAN/Ministério da Saúde).

Tabulações especiais de aquisição alimentar domiciliar *per capita*

Paulo Roberto Coutinho Pinto (Gerência da Pesquisa de Orçamentos Familiares - IBGE)

André Luiz Martins Costa (Gerência da Pesquisa de Orçamentos Familiares - IBGE)

Aquisição Alimentar Domiciliar *per capita*

Tabulação e documentação dos resultados

André Luiz Martins Costa

José Mauro de Freitas Júnior

Laura Maria do Carmo Arêas

Paulo Roberto Coutinho Pinto

Textos e comentários

André Luiz Martins Costa

José Mauro de Freitas Júnior

Revisão e preparo de originais

André Luiz Martins Costa

José Mauro de Freitas Júnior

Laura Maria do Carmo Arêas

Planejamento, acompanhamento e controle

Gerência da Pesquisa de Orçamentos Familiares

André Luiz Martins Costa

Isabel Cristina Martins Santos

Jaciara Zacharias da Silva

José Antonio Lutterbach Soares

José Mauro de Freitas Júnior

Juliano José Guimarães Junqueira

Laura Maria do Carmo Arêas

Leonardo Santos de Oliveira

Luciana Alves dos Santos

Marta de Oliveira Antunes

Paulo Roberto Coutinho Pinto

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Trabalho e Rendimento

Gerência de Pesquisas

Antony Teixeira Firmino

Gerência de Estudos, Métodos e Controle

Gabriel Henrique Oliveira Assunção
Raphael Fernandes Soares Alves
Michelle Menegardo de Souza

Coordenação de Métodos e Qualidade

Marcos Paulo Soares de Freitas

Gerência de metodologia estatística

André Wallace Nery da Costa
Marcus Vinícius Moraes Fernandes

Coordenação Operacional do Censo

Maria Vilma Salles Garcia

Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos

Wolney Cogoy Menezes

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento

Bianca Walsh

Gerência de Soluções de Capacitação

Paulo David De Jesus Tostes Dos Santos
Georgia de Souza Assumpção
Ana Paula Donizetti Lins de Albuquerque
Aline Mirilli Martins Dos Santos
Fabio Muniz de Moura
Hugo Sousa Campos

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Claudio Mariano Fernandes

Gerência de Sistemas Populacionais e Sociais

Cristiane de Moura Cruz Oliveira
Edson Costa Braga
Arthur Beltrão Castilho Neto
Luiz Fernando de Moura
Marcio Fernandes Rebelo
Vânia da Silva Boquimpani
Helena Serrão Piccinini
Solange Ferreira Pinto

Coordenação de Operações e Serviços de Informática

Bruno Gonçalves Santos

Gerência de Implantação e Administração dos Serviços em Produção

Edson Orofino de Souza
Julio Cezar Figueiredo

Coordenações Estaduais da POF 2017-2018

Rondônia

Antoniony dos Santos Souza

Acre

Lara Torchi Esteves
João Paulo Feitosa Couto

Amazonas

Riter Lucas Miranda Garcia

Roraima

Luiz Felipe Oliveira Souza

Pará

Max Elias Calil Gomes

Amapá

Ananias do Carmo Picanço

Tocantins

João Francisco Severo dos Santos
Nereu Ribeiro Soares Júnior

Maranhão

Patrícia de Oliveira Borges e Souza

Piauí

Ranieri Ferreira Leite

Ceará

Luciano Oliveira Vieira

Rio Grande do Norte

Damião Ernane de Souza
Carlos Alberto Pinheiro Fontes

Paraíba

Felipe Ferreira Fraga

Pernambuco

Isailda Maria Barros Pereira

Alagoas

Thomázio Bergson Farias Correia

Sergipe

Leonardo Souza Leão Leite de Sá

Bahia

Mateus Rodamilans Bastos

Minas Gerais

Alexandre de Lima Veloso

Espírito Santo

Ilmar Vicente Moreira

Rio de Janeiro

Júlia Brandão Teixeira de Freitas

São Paulo

Eugenio Carlos Ferreira Braga

Paraná

Flávio Roberto Schuler de Oliveira

Santa Catarina

Fabiano Rodolfo

Rio Grande do Sul

Marcelo dos Santos Malheiros

Mato Grosso do Sul

Sylvia Martinez Assad de Oliveira

Mato Grosso

Nivaldo de Souza Lima

Goiás

Mariana Borges Celani

Distrito Federal

Vladimir de Andrade Stempliuk

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marisa Sigolo Mendonça

Gerência de Editoração

Estruturação textual

Fernanda Jardim

Leonardo Martins

Diagramação tabular e de gráficos

Márcia do Rosário Brauns

Diagramação textual

Alberto Guedes da Fontoura Neto

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização documental

Aline Loureiro de Souza

Ana Raquel Gomes da Silva

Isabella Carolina do Nascimento Pinto

Juliana da Silva Gomes

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Impressão e acabamento

Newton Malta de Souza Marques

Helvio Rodrigues Soares Filho

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800 721 8181

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES 2017 - 2018

AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DA DISPONIBILIDADE DOMICILIAR DE ALIMENTOS NO BRASIL

As Pesquisas de Orçamentos Familiares - POFs realizadas pelo IBGE visam disponibilizar informações sobre a composição dos orçamentos domésticos e as condições de vida da população brasileira, incluindo a percepção subjetiva da qualidade de vida, além de gerar bases de dados e estudos sobre o seu perfil nutricional.

Esta publicação dá prosseguimento à divulgação de informações da POF 2017-2018, para cuja realização o Ministério da Saúde, sob parceria, propiciou aporte de recursos financeiros e apoio técnico. São apresentados resultados quantitativos referentes à aquisição de alimentos para consumo *per capita* anual no domicílio e à aquisição de alimentos e bebidas da população residente para o conjunto do País e as Grandes Regiões, por classes de rendimento, quintos de rendimento e situação do domicílio, com comparações com os resultados das duas últimas edições da pesquisa: 2002-2003 e 2008-2009. As quantidades de produtos foram obtidas a partir dos registros informados pelas famílias nos domicílios selecionados para a pesquisa, tendo em vista que as aquisições realizadas com alimentação fora dessas unidades não são objeto do presente volume.

Além dessas informações, a publicação traz ainda um estudo sobre a nova realidade da condição nutricional da população brasileira, observada a partir da disponibilidade alimentar para consumo nos domicílios. Para tal, o IBGE contou com a contribuição de técnicos do Ministério da Saúde, que agregou a visão de especialistas em Nutrição, de reconhecida experiência e competência, os quais contribuíram tanto na concepção da estrutura da publicação como na preparação das informações e suas respectivas análises. Os resultados apresentados na análise contemplam os principais aspectos do tema, abarcando as famílias residentes nas áreas urbana e rural, por Grandes Regiões e por diferentes quintos de rendimento, e têm como referência as aquisições de alimentos e bebidas para consumo no próprio domicílio, originalmente expressas em quilogramas e transformadas em calorias, segundo a composição nutricional de cada produto.

As notas técnicas que complementam a publicação sintetizam os procedimentos utilizados na coleta e tratamento das informações da pesquisa, as conceituações das variáveis investigadas, e o modelo metodológico aplicado para o cálculo das estimativas das quantidades adquiridas *per capita*. Um glossário ao final da publicação lista termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão dos resultados.

O volume também está disponível no portal do IBGE na Internet, onde estão disponibilizadas as tabelas de resultados correspondentes à presente divulgação, tabelas de coeficientes de variação para resultados selecionados, os instrumentos de coleta utilizados na POF 2017-2018, e os microdados da pesquisa para facilitar a exploração de sua base de dados segundo perspectivas diversas.

